

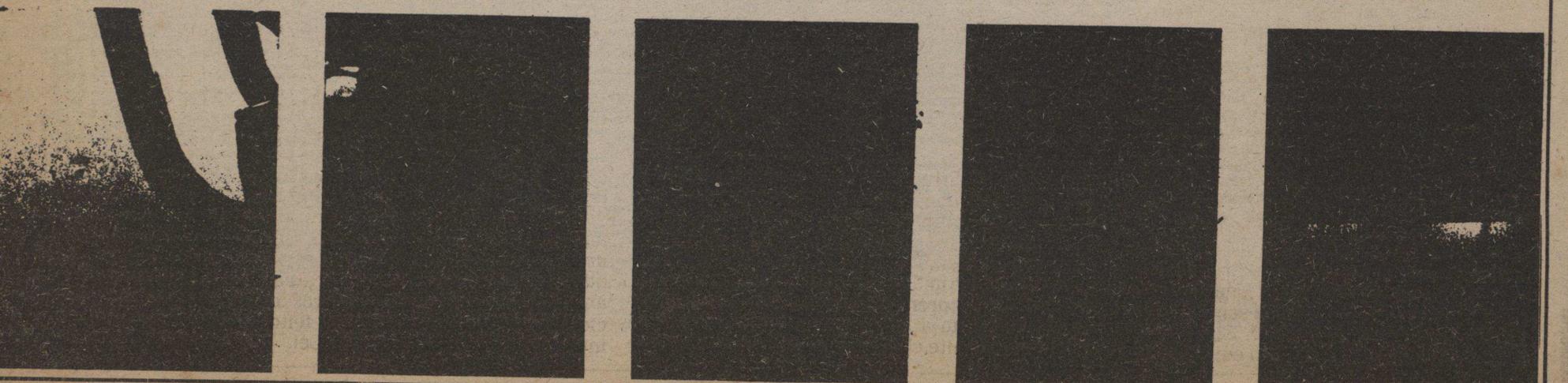
COOJORNAL

ÓRGÃO DA COOPERATIVA DOS JORNALISTAS DE PORTO ALEGRE

IMPRENSA

EXTRA

O LIMITE DA LIBERDADE



Quatro jornalistas do Coojornal foram condenados pelo STM e estiveram presos durante cinco dias. Estamos contando detalhes da condenação, a repercussão no país, a situação da liberdade de imprensa e listando os presos pela abertura.



Os condenados são todos os jornalistas

Entre os anos de 77 e 78 um volumoso e rico material encaminhado ao Coojornal ficou perdido por mais de um ano porque o remetente se enganou de endereço. Era uma cópia das memórias do general Olympio Mourão Filho, encaminhadas ao Coojornal, depois de um contato com seu editor, pelo historiador Hélio Silva. Por engano, foram parar numa editora, onde foram analisadas e consideradas muito pesadas para serem publicadas na época em que vivíamos. Passados mais de 12 meses, um repórter do Coojornal, no Rio de Janeiro, soube do engano e do extravio pelo próprio historiador Hélio Silva.

Solicitamos outra cópia e descobrimos que tínhamos em mãos aquela reportagem considerada a mais importante de quantas já publicamos na existência do jornal. Realmente eram um material pesado, polêmico, perigoso de ser publicado poderia se dizer. O diário do general era implacável tanto com os vivos quanto com os mortos que no começo dos anos 60 ajudaram a deflagrar o episódio

que ficaria conhecido como a Revolução de 64 e por culpa do qual, 13 anos depois, tínhamos uma sociedade atemorizada.

Mas o diário do general tinha para nós um conteúdo da maior importância: o valor histórico e jornalístico. Como se esperava, a sua publicação alcançou a mais ampla repercussão e até estimulou um debate sobre a figura do

general, que na capa do coojornal era visto em uniforme de campanha e com o cachimbo que sempre o identificou.

O diário do general Mourão Filho é uma boa síntese da preocupação editorial da Cooperativa dos Jornalistas de Porto Alegre, cunhada nos últimos oito anos através do Coojornal. Em todos os momentos, procuramos fazer pre-

valecer os critérios jornalísticos, mesmo quando envolvidos por uma insistente perseguição aos rumos da redemocratização do país.

Os Relatórios do Exército sobre a Guerrilha, que o Coojornal publicou em fevereiro de 80 e originou um IPM e posterior processo de quatro companheiros pela Justiça Militar, para nós tem o mesmo valor histórico e jornalístico do diário do general Mourão Filho. Ambos, são documentos rigorosamente verdadeiros, fazem parte da história recente do país e a sociedade tem o direito de conhecê-los.

Nas páginas seguintes, procuramos lembrar alguma coisa da história do Coojornal, reproduzimos manifestações sobre a prisão dos quatro jornalistas e aqui queremos registrar o nosso agradecimento a todos: aos amigos, aos colegas, à Imprensa, aos sindicatos, ao Poder Legislativo, às autoridades que se envolveram por dever de ofício e a todos os que estiveram solidários.



Elmar, Rosvita, Rafael e Trindade, no seu primeiro julgamento

Elmar Bones da Costa tem 39 anos e começou a profissão de jornalista na frente, em Santana do Livramento, no jornal A Platéia. Na década de 60, transferiu-se para Porto Alegre, onde cursou jornalismo, na UFRGS, e trabalhou, em 1967, como repórter da Folha da Tarde. Em 1968 trabalhou na revista Veja e Realidade, da Editora Abril. Foi chefe de redação na extinta Folha da Manhã, de 1972-74 e repórter na sucursal da Gazeta Mercantil, a partir de 1975. Trabalhou no Coojornal de 1976 a 1979.

Atualmente, Elmar exercia a direção do jornal A Platéia, em cuja gestão foi transformado em diário, e a de pauteiro na sucursal de Porto Alegre da Gazeta Mercantil.

Rosvita Sauressig Laux tem 31 anos e começou a fazer Jornalismo na Folha da Manhã, em 1971, onde trabalhou como repórter e chefe de reportagem até 1975. Nos cinco anos seguintes, trabalhou no setor de publicações especializadas da Coojornal. Também em 1980, foi eleita presidente da Associação Infantil Pé de Pilão, que mantém creche com o mesmo nome.

Em 1981, Rosvita assumiu a chefia do Departamento de Telejornalismo da Televisão Educativa, de onde saiu em janeiro último para trabalhar como assessora do deputado Ruy Carlos Ostermann na Assembléia Legislativa. Formou-se em Jornalismo pela UFRGS e desde 82 leciona jornalismo na PUC. Também participou das diretorias do Coojornal e do Sindicato dos Jornalistas. É casada e tem dois filhos pequenos, Guilherme e Carlos.

Carlos Rafael Guimarães Filho tem 26 anos e começou a exercer o jornalismo na própria Cooperativa dos Jornalistas de Porto Alegre, como arquivista em 1976. Ainda no mesmo ano passou a fazer reportagens para a revista Agricultura & Cooperativismo, então editada pela Coojornal. A partir de 1977, Rafael Guimarães participou da Agência da Coojornal e do semanário O Rio Grande, ambos projetos da cooperativa. Ele tirou o curso de Jornalismo na Pontifícia Universidade Católica — PUC — onde também presidiu o Centro Acadêmico Arlindo Pasqualini, da FAMECOS. Mais recentemente, Rafael foi eleito secretário da Cooperativa dos Jornalistas, onde exercia as funções de repórter e editor. É casado com Silvia, que espera seu primeiro filho para abril próximo.

Osmar Bássio Trindade tem 46 anos e também começou sua vida profissional na A Platéia, em Livramento, na década de 1960. Transferindo-se para Porto Alegre, trabalhou na sucursal do jornal O Globo e, posteriormente, da revista Manchete. Em 1970, editou o Jornal da Semana, no Vale dos Sinos, e foi chefe de redação da extinta Folha da Manhã. Também trabalhou como redator na TV Gaúcha.

A partir de 1975, Osmar Trindade passou a editor do Coojornal, exercendo em 1979 as funções de secretário na Cooperativa. Em 1980, foi eleito presidente da Coojornal. Osmar tem dois filhos do primeiro casamento e sua atual mulher, Leonora, espera um filho para junho/julho próximos.

Esta edição do Coojornal é bem diferente das 77 anteriores. Ela nasceu durante uma Assembléia Geral dos jornalistas de Porto Alegre, quando Elmar, Trindade, Rafael e Rosvita já estavam no Presídio Madre Pelletier. Associados e não associados à Cooperativa entenderam que a melhor resposta que poderiam dar à condenação dos colegas seria uma edição extra do Coojornal. Esta edição deveria ir às bancas no dia 2 de março, mas na véspera, os cinco jornalistas foram beneficiados com uma limitação. O Coojornal Documento foi atualizado e chega às bancas, no momento em que Elmar, Trindade, Rafael e Rosvita ainda aguardam o julgamento do recurso do Supremo Tribunal Federal.

Participaram desta edição:

Antonio Manoel Oliveira (Editor-responsável), Ademir Fontoura, Adroaldo Correa, André Jockimann, André Pereira, Adalberto Jardim, Airton Centeno, Airton Kanitz, Barú Derquim, Caco Schmitt, Carlos Rodrigues, Chico Daniel, Clotilde Barcelos, Delmar Marques, Edgar Vasques, Eduardo Tavares, Edson Souza, Eduardo Guimarães, Horst Knack, Humberto Andreata, Juarez Tosi, Juska, Lillam Bem David, Luiz Eduardo Achutti, Marcelo Lopes, Nilson Figueiredo, Néia de Castro, Paulo Fogaça, Regina Vasques, Santiago, Sérgio Becker, Sérgio Canova, Stela Maris Grisotti, Waldemar Teixeira e outros.

Osmar B. Trindade (Presidente), Antonio M. de Oliveira (Vice-Presidente), Carlos Rafael Guimarães Filho (Secretário), Afonso Ritter, Carlos R. Dornelles, Danilo S. Ucha, Luiz Afonso Franz, Marcelo Oscar Lopes, Clarice D. Aquistapace, Jorge A. Polydoro, José A. Vieira da Cunha, Manoel A. Canabarro e Tomás I. Pereira (Conselheiros de Administração); Eduardo A. Tavares, Francisco Daniel L. da Silva, Roberto D'Azevedo, Flávio S. Schubert, Elaine L. Lerner, Remi A. Baldasso (Conselheiros Fidei); Daniel de Andrade Simões, Edgar L. Vasques da Silva, Fernando A. Goulart, João Batista Avelino, João Borges de Souza, Jorge F. Gallina, José A. Pinheiro Machado, Juarez A. Fonseca, Luiz Carlos Merten, e Valdir da Silva (Conselheiros de Edição); Acari Amorim, Adalberto Correa de Lemos, Adélia Y. Porto da Silva, Ademar Vargas de Freitas, Ademir T. Fontoura, Adriano Lopes de Oliveira, Adroaldo B. Correa, Afonso R. Licks, Agnese Schiffrin, Airton Muller, Alberto André, Alberto H. Blum, Alberto M. Figueiras, Alice M. Nogueira, Alda S. Souza, Afonso Abraham Liere, Alfredo C. Fedrizzo, Alice I. Urbim, Amaro Dornelles, Amauri M. Meilo, Amilton Vieira, Ana Amélia Lemos, Ana M. Rivello, Ana Maria Smidt, André Jockymann, Ângela Riccardi, Ângela Santangelo, Ângelo R. Dias da Silva, Aníbal C. Bendati, Anilson G. da Costa, Anna Maria T. Magalhães, Antonio A. de Oliveira, Antonio Brito Filho, Antonio C. Esteves, Antonio C. Paulino, Antonio F. Gonzales, Antonio I. Dreon Peres, Antonio Vargas, Antonio R. Teixeira Júnior, Ari S. Teixeira, Ariosto A. Teixeira, Armando Burd, Armando Sobral Rollemberg, Armando A. Ranzolin, Arthur T. Monteiro, Artur P. da Silva, Artur S. Poester, Ataides L. Miranda da Silva, Augustinho M. Licks, Avani Maenfeld, Ayrton Kanitz, Ayrton J. Centeno, Beatriz M. Rosa, Beatriz S. Polydoro, Benigno Rocha, Bernardete S. Viana, Bernardete D. Schmitt, Bruno A. Ferreira, Cláudio A. Cruz, Carla I. Irigaray, Carlos Alberto Koleza, Carlos A. Maya Frust, Carlos Alberto Sardenberg, Carlos Alexandre G. Castro, Carlos Alfredo S. Silva, Carlos A. Müller, Carlos E. Athanazio, Carlos F. Karnas, Carlos Frederico Mentz, Carlos Gerbase, Carlos H. Bastos, Carlos M. Feilberg, Carlos M. Urbim, Carlos Moosmann, Carlos Rafael Guimarães, Carlos R. Silveira, Carmem R. Cagno, Carmem S. Rial, Celso A. Rosa, Celso A. Schröder, Cid Pinheiro Cabral, Cinara C. Lima, Ciro Dias dos Reis, Cintia M. Leal, Claiton J. Seliste, Clarice L. Giorgi, Cláudio Barcelos, Cláudio Levitan, Cláudia Quinto, Cléa M. Moti, Clóvis Heberle, Clóvis O. Malta, Cristina Baptista Pereira, Cyro G. Canabarro, Delmar Marques Correa, Divino V. Fonseca, Edelberto Behs, Edgar Lisboa, Edna S. Della Nina, Edson G. Chaves Filho, Edson S. Kosminski, Eduardo R. Buzano, Eduardo S. San Martin, Eduardo Soares Guimarães, Elaine E. Lerner, Eloisora A. Canto de Lucena, Elisabete P. Portugal, Elisabeth Copetti, Elmar Bones da Costa, Eloisa Enck Gonçalves, Elzer E. Quintana, Enio R. Rocha, Ercy Pereira Torres, Erali C. Quaresma, Euclides P. Torres, Eugênio B. Borioton, Eugênio F. Neves, Eva M. Caparelli, Evaldo J. Gonçalves, Evelyn Berg Ischpe, Evilázio B. Oliveira, Fátima R. Torri, Fernando O. Lindote, Fernando Guedes, Fernando S. Saes, Fichel Davit Chergel, Flávio A. Porcello, Flávio A. Dutra, Flávio R. Jussa, Floriano H. Correa, Francisco C. Ribeiro, Francisco D. Lopes, Francisco J. Karam, Francisco Rosa Filho, Francisco Paulo Santana, Gabriel V. Mathias, Gannoni M. Peixoto, Gacy N. Belmonte, Geraldo Haase, Gerson L. Schirmer, Gilberto L. Pauletti, Gilberto O. Leal, Glauco da Cruz Brandão, Gomerindo Lins Coutinho, Guilherme P. Souza, Guiseleno Barú F. Derquim, Gustavo F. Moritz, Haroldo A. Silva, Hedi Moems L. Bauer, Heidy Gerhardt, Hélio A. Pereira, Hélio C. Gama Filho, Hélio M. Doyle, Heloisa C. Heidrich, Humberto Barreto, Hermelindo P. Macedo, Higino C. Barros, Hilker P. Mombachi, Hiron C. Goidanich, Humberto A. Monteiro, Humberto Andréata, Iara A. Bendati, Iara T. Pereira, Iraporan V. Müller, Izaac Valls Pinheiro, Isela C. Bernardi, Ignês Stetsch, Ilgo J. Wink Feltz, Iza M. Girardi, Ismara Stallbaum, Ivan G. Pinheiro Machado, Ivo Egon Stigger, Jaime Klintonowicz, Jaime Sauchuck, Jandira A. Feijó, Jandira M. Cesar, Jane M. Filippon, Jayme Copstein, João Batista Marçal, João Batista Scalco, João C. da Silva, João R. Muniz, João P. Lacerda, Jorge B. Meditsch, Jorge Baumann, Jorge D. Escosteguy, Jorge M. Gomes, Jorge O. Carvalho Leite, Jorge O. da Silva, Jorge

R. Freitas, Jorge S. Miranda Netto, José Antonio F. Ribeiro, José Antonio Severo, José Antonio S. Silva, José A. Pinto Netto, José A. Flores, José Danton Ripoll, José Emanuel G. Mattos, José Eneide Francisco, José Ernane Nascimentos, José Félix R. Valente, José Guaraci Fraga, José H. Mitchell, José Leuro D. Siqueira, José L. Lima, José Luiz G. Previdi, José L. Chiarelli, José Marcelo L. Pontes, José Onofre Jardim, José R. Araújo, José R. Fontes, José R. Silva, José Roberto Garoz, José S. Fonseca, José T. Abu-Jamra, Juan Carlos Gomez, Judith M. Costa, Julieta A. Nunes, Júlio José Chavesnetto, Júlio T. Sortica, Jurandir S. Silveira, Jussara C. Coelho, Laerte B. de Franconchi, Laerte C. Martins, Laerte D. Melliga, Laís M. Pinheiro, Lauro J. Quadros, Léa M. Aragón, Lenora M. Vargas, Léo Tavejanovsky, Leonardo B. Dourado, Leonid Streliaev, Licínio S. Azevedo, Lucila S. Camargo, Luiz Alberto L. Arcoche, Luiz A. Scott de Almeida, Luiz A. Vidal, Luiz A. Corrêza, Luiz Antonio Duarte, Luiz A. Kosminski, Luiz Antonio Pinheiro, Luiz Carlos R. Felizardo, Luiz Carlos S. Meilo, Luiz Carlos F. Ferreira, Luiz C. Miranda, Luiz Carlos O. Almeida, Luiz Claudio F. Cunha, Luiz Eduardo R. Achutti, Luiz F. Vilaverde, Luiz F. Lima, Luiz F. Flores, Luiz F. Silva, Luiz Fernando Verissimo, Luiz Francisco Terra Júnior, Luiz C. Fonseca, Luiz G. Gonçalves, Luiz Humberto M. Pereira, Luiz Inácio F. Castro, Luiz O. Matzembacher, Luiz P. Pilla Vares, Luiz Paulo R. Daudt, Luiz Recena Grassi, Luiz R. Lanzetta, Luiz R. Vitello Filho, Lygia M. Nunes, Manoel J. Lourenço, Mara S. Bernardes, Marcelo Villas-Bôas Santos, Márcia B. Turcato, Márcio S. Camara, Marco Antonio F. Schuster, Marco Antonio Baggio, Marco Túlio de Rose, Margareth S. Paula, Mary E. Menda, Maria Angélica de Moraes, Maria da Graça B. Seligman, Maria da Graça Silva, Maria E. Borges, Maria Helena Brancher, Maria Helena S. Passos, Maria I. Rech, Maria I. Zanchetta, Maria I. Hammes, Maria L. Fontanive, Maria L. Teixeira, Maria R. Ferreira, Maria Sueli Caldas, Maria Wodtke, Mário A. Nascimento, Mário A. Peres, Mário E. Rocha, Mário L. Madureira, Mário Marcos de Souza, Mariadri S. Osório, Marise M. Fetter, Marietela Barros, Maroni João da Silva, Marques Leonam B. Cunha, Maurocy S. Santos, Mauro César Silveira, Mauro P. Toralles, Mary Beatriz Mezzari, Milton F. Wells, Milton Galdino da Silva, Milton R. da Silva, Milton S. Machado, Miriam Costa Correa, Miriam T. Moura, Milton Coelho Maron, Mozart N. Santos, Najar J. Tubino, Nelson C. Ferrão, Nelson Franco Jobim, Nelmar Rebes Abreu, Nestor C. Fedrizzo, Neusa M. Ribeiro, Newton Peter, Nilson A. Figueiredo Filho, Nilson Guimarães, Nirce Levin Goyman, Nivaldo T. Manzano, Odilon Rebês Oliveira, Odides Canton, Olívio S. Lamas, Olyr Zavaschi, Omar L. Barros Filho, Orlando C. Brasil, Otacilio Grivot, Otília M. Rieth, Paulo Marconi, Patrício R. Bentes, Paulo A. Fogaça de Medeiros, Paulo Burd, Paulo C. Vaghi, Paulo D. Pereira, Paulo E. Vasconcelos, Paulo F. Gusareiro, Paulo Gerson A. Oliveira, Paulo M. Macedo, Paulo Q. Bezerra, Paulo R. Cancian, Paulo de Tarso C. Riccardi, Paulo Totti, Pedro F. Macedo, Paulo Sosa Pereira, Pedro V. Maciel, Plínio J. Dotto, Porfirio Borba Netto, Raul C. Rubenich, Raul R. Quevedo, Regina P. Vasques, Rejane Lempeck, Renan Antunes de Oliveira, Renato Kern, Renato Pinto da Silva, Renato Vinicius Canini, Ricardo I. Balboni, Ricardo L. Chaves, Ricardo M. Schmitt, Riomar B. Trindade, Roberto Appel, Roberto A. Thomé, Roberto B. Manera, Roberto C. Franco, Roberto Ethel, Roberto L. Antunes Fleck, Rogério F. Monteiro, Rogério Raupp Ruschell, Rogério S. Medeiros, Rômulo C. Krafta, Ronaldo Westermann, Rosvita Sauressig Laux, Rubens C. Wayac, Rui J. Bender, Ruy Carlos Ostermann, Sérgio Bettovon, Sérgio Caparelli, Sérgio J. Becker, Sérgio R. Moita, Sérgio R. Lagragna, Sérgio Toniello, Severino J. Góes, Sílbia Rocha, Silmar C. Müller, Sílvia S. Costa, Sílvia C. Ferreira, Sílvia S. Correa, Solange V. Morgado, Tânia Carvalho e Silva, Tânia H. Kruschka, Tânia Jardim Faillace, Teimo Cunha Zanini, Terezinha T. Figueiredo, Ubirajara S. Prates, Vera D'Áyvi Barcelos, Vera M. Bosak, Vera M. Gomes, Vera R. Monteiro, Vera S. Kern, Victor Hugo Sperry, Vera T. Costa, Virson Holdembaur, Vitor Moraes, Waldemar Teixeira, Walter Firmo G. da Silva, Walmar Von Koenning, Walmar O. Marques, Wladimir Netto Ungaretti e Zélia Dambrowski Leal.

cooJORNAL®

Sete anos de pressões

Nascido para cumprir um papel que a "grande imprensa" não queria desempenhar, o Coojornal sofreu todo o tipo de pressões nos seus sete anos, até mesmo a prisão de seus repórteres. Aqui contamos uma breve história desta luta pela liberdade de informar

Em agosto de 1974, um grupo de 67 profissionais gaúchos se reuniu e fundou a Cooperatidos Jornalistas de Porto Alegre. Na época, os problemas que afligiam a categoria se dividiam entre a falta de liberdade provocada pela férrea censura oficial e o estreitamento do mercado de trabalho, gerado pelo monopólio dos meios de comunicação. Com a criação da Cooperativa, os jornalistas acreditaram que estariam resolvendo seus problemas, conciliando jornalismo independente com uma estrutura empresarial que empregasse um grande número de associados, através da edição de boletins para entidades.

Passados quase nove anos, algumas coisas mudaram. A sociedade conquistou espaços democráticos e essas conquistas se refletiram na própria atuação da imprensa. No entanto, os problemas fundamentais não foram resolvidos. Os meios de comunicação continuam concentrados em poucas mãos e a atividade profissional ainda sofre restrições, causadas pela censura econômica e pelas leis ainda vigentes.

A própria trajetória da Cooperativa dos Jornalistas é um exemplo. Em outubro de 1976, o Coojornal, que antes funcionava apenas como boletim aos associados, chegou às bancas e nos meses seguintes sua tiragem e número de anúncios cresceu quase que em progressão geométrica.

A receita do jornal era simples: publicar assuntos que os grandes jornais não tratavam, desde a discussão sobre o comportamento da imprensa até reportagens sobre temas inéditos. Independente de partidos ou tendências políticas, o jornal se pautava unicamente pela qualidade da informação.

O primeiro golpe que a Cooperativa sofreu tem data precisa: julho de 1977. Em sua edição daquele mês, o Coojornal publicou um levantamento inédito em sua reportagem de capa, 4.682 é o número de cassados em 13 anos de Revolução. A matéria, elaborada por um grupo de jornalistas de São Paulo, teve grande repercussão, principalmente pelo momento que o país atravessava. Abertura política ainda se chamava distensão lenta e gradual e o medo influía no comportamento das pessoas. Como era método usual, para evitar entraves burocráticos, a matéria foi enviada de São Paulo a Porto Alegre por avião, pelas

mãos de um passageiro. Na chegada, o referido cidadão foi procurado pelos responsáveis pelo Coojornal, mas simplesmente respondeu: "Abri o envelope e li o material. Sou funcionário do Ministério da Fazenda e tinha autoridades me esperando. Não podia

me comprometer, por isso, destruí o material. Por precaução, havia uma cópia da reportagem.

Na edição seguinte, o departamento comercial do jornal constatou uma sensível diminuição nos anúncios. Dos 11 anunciantes da edição dos cas-

sados, entre indústrias, bancos, supermercados e cooperativas, apenas as quatro cooperativas mantiveram os anúncios. Procurados, os anunciantes confidenciaram que haviam recebido pressões de agentes da Polícia Federal para retirar os anúncios do Coojornal. O próprio Superintendente da Polícia Federal, coronel Luiz Macksen de Castro, confirmou estas visitas. Ele disse à direção da Cooperativa: "Apenas julgamos conveniente expor aos anunciantes o nosso ponto de vista sobre o jornal de vocês".

As pressões não pararam por aí. Alguns clientes como a Eletrosul e a Cia. União de Seguros pararam subitamente de trabalhar com a Cooperativa. O próprio Prefeito de Porto Alegre foi advertido simplesmente porque o Departamento Municipal de Limpeza Urbana encomendou uma cartilha à Cooperativa.

Mesmo sem anúncios, o Coojornal prosseguiu com sua linha independente e inovadora que o colocou entre os principais jornais do País. Além da equipe própria, o jornal ainda contava com a colaboração de jornalistas de todo o País, que, impedidos de publicar temas considerados delicados em seus próprios jornais, acabavam enviando seu material ao Coojornal.

Graças a este comportamento, o público tomou conhecimento de fatos até então desconhecidos. Foi o Coojornal o primeiro que ouviu personalidades brasileiras no exílio, como Leonel Brizola e Luís Carlos Prestes, publicou as memórias do General Olímpio Mourão Filho, revelou o que realmente aconteceu na Guerrilha de Três Passos, reviveu o Caso das Mãos Amarradas, traçou o perfil do General Golbery, Cérebro do Regime, e abriu suas páginas para a discussão dos grandes temas nacionais e da América Latina. Suas matérias sempre foram pautadas por uma única ideologia: o respeito à verdade. Desta forma se explica que entre seus assinantes houvesse pessoas tão descontraídas como Jarbas Passarinho, Jânio Quadros e Elis Regina.

Os golpes, no entanto, continuaram e determinaram o fechamento do Seminário O Rio Grande que, em cinco meses de existência, não conseguiu um anúncio sequer, pelo simples fato de ser editado pela Cooperativa. Em setembro de 1979, o Coojornal publicou um sigiloso pedido de informa-

(segue)



Bandeira viu "comunismo" até em novela da Globo

No dia 26 de agosto de 1980, justamente quando a Coojornal havia preparado o lançamento oficial da segunda edição de uma publicação de informação empresarial com a presença de autoridades e empresários, o então comandante do IIIº Exército, general Antônio Bandeira, convocou 80 autoridades, políticos e empresários para um painel sobre "A Escalada do Marxismo Internacional", nas dependências do Quartel General, na Rua da Praia. Bandeira não falou, mas durante algumas horas convidados/convidados ouviram o general Sebastião

José Ramos de Castro, então comandante da 3ª Região Militar, falar sobre "o Avanço Organizado do Marxismo Internacional".

Próximo à sala do painel havia um mural, com recortes de jornais tradicionais, condenando matérias tidas como "comunistas". A própria novela da TV Globo, "Chega Mais" foi condenada, porque um personagem se transformava de guerrilheiro em escritor (uma alusão a Fernando Gabeira).

Também havia recortes de jornais de Porto Alegre e o general orador es-

tranhou que numa mesma edição daqueles dias de um deles tinham sido publicadas matérias sobre a visita do presidente argentino (general Jorge Vidella) ao País, sobre o nazismo e contra arbitrariedades praticadas pela Brigada Militar. A citação do jornal provocou um diálogo áspero entre o general Sebastião Castro e um empresário que, depois de explicar a publicação pela pura coincidência, já que os editores dos diversos cadernos não combinam as matérias entre si, enfatizou: "O general não precisa entender de jornal, como eu não entendo

nada de guerra e armamentos bélicos". E advertiu: "Não podemos esconder a verdade".

Apesar do mal-estar, seguiu-se um almoço e, depois deste, a reunião serviu para ser apresentada a revista O Cruzeiro, que "merecia o apoio dos empresários brasileiros e gaúchos", porque divulgava as obras do governo e não estava infiltrada de "comunistas". Um agente do SNI participou da reunião-almoço e, ali mesmo, o representante da O Cruzeiro saiu com autorizações para três anúncios.



Lamarca. A reação das autoridades militares foi imediata. O general Walter Pires, Ministro do Exército divulgou nota oficial anunciando que seriam tomadas medidas jurídicas contra a Cooperativa. Elas não tardaram. O próprio comandante do III Exército à época, general Antonio Bandeira, ordenou pessoalmente a abertura do inquérito contra os jornalistas responsáveis pela matéria.

A abertura do inquérito não foi uma medida isolada. Continuou a pressão clandestina contra clientes da Cooperativa que tornou inviável a edição do terceiro número do anuário Ano Econômico. Após o sucesso editorial das duas primeiras edições da publicação, o Ano Econômico ficou praticamente sem anunciantes para sequer cobrir os custos redacionais e gráficos do número 3. Ao mesmo tempo, foi frustrada a iniciativa de editar um grande jornal para o Banco Sul-

brasileiro. O projeto fora aprovado pela direção do Banco que surpreendentemente mudou de idéia um pouco antes de sair o primeiro número. Preferiu indenizar o projeto a se expor às pressões.

Tudo isto aconteceu no auge das queimas de bancas de revistas em todo o País. O Coojornal figurava entre as publicações cuja presença nas bancas era motivo para os atentados. Dezenas de bancas foram queimadas, enquanto bombas estouravam nas relações de jornais alternativos e nas sedes de entidades de classe, provocando uma CPI no Congresso Nacional, a CPI do Terror. Chamado a colaborar com esta atividade parlamentar, o Diretor do Departamento de Polícia Federal, general Moacir Coelho, apresentou um desastroso relatório sobre infiltração esquerdista na imprensa que, felizmente, foi repudiado pela opinião pública. No fantástico rol do general Coelho, figuravam dois associados da Cooperativa. O ex-presidente José Antonio Vieira da Cunha e o reportes Rafael Guimarães.

Sobre o primeiro, o relatório diz: "Foi expulso da Argentina em 76 e exilado em Paris". O que se traduz numa mentira, pois Vieira da Cunha jamais havia estado na Argentina ou em Paris. Guimarães é "acusado" de estar sendo processado pela publicação dos documentos.

Os quatro jornalistas do Coojornal — Elmar Bones, Osmar Trindade, Rosvita Saueressig e Rafael Guimarães — foram processadas com base no Código Penal Militar por prevaricação, corrupção ativa e publicação indevida de documentos secretos. No julgamento da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, realizado em julho de

81, um mês após a explosão das bombas no Riocentro, as duas primeiras acusações caíram por terra. Mas os quatro foram condenados pela publicação dos documentos, embora apenas Trindade e Elmar Bones tivessem assinado a reportagem. Dois deles, Trindade e Rafael, justamente o presidente o secretário da Cooperativa, foram mandados para a cadeia e soltos 17 dias após, por força de um habeas-corpus. Um ano e meio depois, os quatro foram novamente condenados e mandados para a prisão.

Este processo teve pelo menos uma característica comum às pressões que se abateram sobre a Cooperativa nas diversas épocas. Não podendo contestar a veracidade das informações divulgadas pelo jornal, os descontentes se valeram de atividades obscuras e das leis de exceção para deter a caminhada da Cooperativa e do Coojornal. Por outro lado, as manifestações dos diversos segmentos da sociedade em apoio à Cooperativa, por ocasião destes atos, demonstram que o público não admite mais qualquer restrição à livre circulação da informação, condição básica para qualquer regime que se pretenda democrático.

A Cooperativa dos Jornalistas acredita estar colaborando para o aprofundamento desta grande e necessária discussão, apesar de todos os problemas que enfrentou e continua enfrentando. O relato aqui apresentado é apenas um capítulo da história recente da imprensa brasileira. Não foi apenas uma empresa independente que teve suas atividades dificultadas nem um jornal que sofreu todo o tipo



Assembléia de fundação da Cooperativa, em 74: em busca da independência

ções encomendado pelo SNI, cujo conteúdo prima pela ficção imaginativa.

O pedido pedia simplesmente que se investigasse as relações do Coojornal com os Tupamaros, partindo da suposição de que aquele extinto grupo guerrilheiro uruguaio financiava o jornal da Cooperativa. As razões: uma edição extra do Coojornal sobre a situação política do Uruguai e da brasileira Flávia Schilling, uma reportagem feita em Paris em que um grupo de ex-tupamaros fazia uma autocrítica sobre a luta Universindo Dias. Ou seja, razões puramente jornalísticas fizeram com que o SNI concluísse que haviam obscuras relações sediciosas internacionais.

Como foi dito no editorial daquela edição, "a conclusão de que — por termos publicado em primeira mão uma autocrítica de alguns ex-militantes tupamaros — estamos sendo financiados por eles ultrapassa, de longe, as

barras do ridículo". Se, por um lado, a existência do pedido de informações constitui-se numa prova evidente dos obstáculos criados pelos organismos de segurança à atuação da Cooperativa, por outro, deixou seus dirigentes e associados tranquilos de que o Coojornal cumpria com sua função de informar. O descontentamento dos organismos de segurança, portanto, não era quanto à veracidade da informação e sim quanto ao tema. Conseqüentemente, o problema não era do jornal e sim dos descontentes.

A situação agravou-se em março de 1980. O Coojornal revelou em primeira mão os Documentos Secretos da Guerrilha, relatórios assinados pelos generais que comandaram as operações Registro e Pajussara, que culminaram na morte do Capitão Carlos



Coojornal nas bancas, o início das pressões

Os jornalistas antes do julgamento



de censura, desde a clandestina, tramada sabe-se lá em que gabinete, até a institucional. Mais importante do que isso, foi a sociedade que teve maior dificuldade de acesso à informação que teria, por direito, que receber e, se fosse o caso, ignorar.

Certamente quando 67 jornalistas fundaram a Cooperativa — hoje o número de sócios chega a 450 — eles não tinham noção das dificuldades que surgiriam em seu caminho. No entanto, a história da Cooperativa e dos próprios jornalistas brasileiros durante todos esses anos afirmam a importância de existência de organizações como essa. Atualmente existem cerca de uma dezena de cooperativas de jornalistas em todo o País que enfrentam dificuldades semelhantes mas onde os jornalistas controlam seu próprio trabalho e colocam o interesse jornalístico acima de ingerências políticas ou meramente comerciais. Essa colaboração, sem dúvida, foi dada.

O que diz a categoria

A condenação dos quatro jornalistas provocou uma série de manifestações de solidariedade não apenas dos diversos segmentos da sociedade mas principalmente de colegas de profissão. Nesta página, destacamos algumas destas manifestações publicadas em outros jornais que, acreditamos, refletem o pensamento dos jornalistas sobre a condenação.

Liberdade (?)

Mala aberta sobre a cama. Nada pode ser esquecido. Nem o que veio, nem o que foi encontrado aqui. Nem os planos e mapas que não conduziram a coisa alguma, mas permitiram a aventura por caminhos e histórias ainda não conhecidos.

Vai o caramujo que encontrei junto às rochas, vai ao som do mar cantando em meus ouvidos, o luar azulado a espuma das ondas, a estrela do mar que eu apenas sonhei. Vai o sonho alinhavado na preguiça, os olhos navegando tranquilos nas velas azuis de outros olhos que inventam poesia do faz-de-conta. Vai a saudade que morou comigo e me fez menina, moleque, soltando pandorga na praia. E tomando sorvete misturado com areia e fazendo castelos para recolher as searas trazidas na madrugada pelo mar.

Vai a despreocupação, o braço sem marcas do relógio, o corpo sem marcas do cansaço, o calendário sem marcas de lágrimas. Vai tudo para ocupar lugar num dos baús, para adorar outros momentos, outras noites sem luar, outras histórias sem mar.

Numa outra mala, para ser aberta logo na chegada, vai a minha vergonha, o meu constrangimento. Não por estar aqui, agora. Mas por ter estado sempre, aqui ou em outro lugar qualquer, protegido pela fantasia, brincando com palavras, percorrendo flores e estrelas, fugindo do real, enveredando pelos meus becos, interiores para me refugiar nos meus próprios abraços.

Vergonha de estar ausente, quando a história ia sendo escrita. E eu descobri isso agora. Na liberdade que eu pensava ter, nos braços em que eu imaginava soltos, nos lábios que eu pensava meus, na verdade que eu acreditava tocar.

Não, eu devo ter estado sempre afastado dela, preguiçosamente atirada em alguma rede, vendo o tempo passar. Eu devo ter usado sempre os óculos cor-de-rosa que me pareciam repugnantes na mentira do outro. Se na verdade merece punição, se o trabalho correto de quatro jornalistas justifica prisão, eu devo ter falhado o

E tenho vergonha disso. Vergonha de ter estado comodamente protegida enquanto eles sondavam a realidade, enquanto abriam baús, afastavam a poeira, enquanto realizavam um trabalho dos mais importantes. Tão importante que lhes valeu o prêmio mais significativo do jornalismo brasileiro. Mas lhes valeu também a prisão.

Ou eles estão na prisão para me mostrar que a minha liberdade é um faz-de-conta e que, se hoje estou aqui, recolhendo espumas enluaradas, se amanhã posso estar em outro lugar, presa a um relógio, se eu vou e volto com certa tranquilidade, é apenas porque tenho sabido me encolher dentro dos limites que me foram impostos. E, o que é mais grave: encolhida, espremida, tenho chegado a acreditar na minha liberdade.

Ivette Brandalise
(Folha da Tarde)



O Galardão

Sou jornalista há mais de trinta anos, e a isto, bem como à generosidade dos julgadores, atribuo ter recebido agora o galardão de 2º lugar em crônica no concurso da ARIe da Caixa Econômica Estadual. Ouço dizer que sou jornalista há mais de cem anos, pois meu pai, Eduardo, e meu avô, Gaspar, também pertenciam ao ofício. E se estranharem a hipérbole, acrescento que dois de meus filhos também são jornalistas. E, para aumentar a estranheza, informo que não digo essas palavras apenas para os senhores, mas também para meu neto que está para nascer em abril próximo.

Para exercer convenientemente nossa profissão, além das qualidades, digamos, instrumentais, como o razoável conhecimento da língua, boa memória, poder de associar idéias, etc., é preciso um acurado senso de justiça. A palavra "imparcialidade" não diz tudo. Se nas situações normais da vida é relativamente fácil ser imparcial, existem aquelas que é impossível. Por exemplo: meu avô, na qualidade de membro da diretoria do Partenon Literário, fez as campanhas da abolição e da República. Agora acompanhem meu raciocínio. Entre a monarquia parlamentar e a república

oligárquica é fácil ser imparcial. Há prós e contras. Mas entre a abolição e a escravidão, a neutralidade é quando não um crime, um erro grosseiro. E dever de qualquer jornalista bem formado tomar partido contra a escravidão. Não é pois o substantivo abstrato "imparcialidade", que esgota a situação. Em vez disso diremos que o jornalista deve ter, acima de tudo, um firme compromisso com a verdade.

Mas ninguém é dono da verdade, jornalista ou não. Somos todos humanos e falíveis; a busca da verdade quotidiana e sua transmissão ao público é quase um ato de atletismo. Clito Montaigne; "Eu digo a verdade, não toda a verdade, mas tanto quanto eu ousar dizer. E quanto mais envelheço, mais eu ousar". Quando esse desassombro que flui da paz de espírito vem cedo, tanto melhor. Nestes dias, em que tão grande fúria do mundo oscila entre democracias relativas e ditaduras descaradas, os comunicadores são freqüentemente perseguidos. Mas quando a condenação é por dizer a verdade, este, meu neto, é o maior galardão.

Carlos Rafael Guimarães
(Correio do Povo)

É melhor não explicar

chefes são intocáveis e se constituíram numa casta especial em linha sucessória monárquica. Os quatro jornalistas foram condenados por que revelaram a verdade nua e crua, por que não usaram de meias-palavras nem de meias-verdades, como fez o próprio Presidente diante das câmaras de televisão. Simplesmente disseram a verdade consabida, apenas com detalhes mais ricos para uma boa compreensão da história dos dias que estamos vivendo.

Além do mais, os quatro jornalistas foram competentes, executaram com rara maestria sua tarefa de informar dentro da realidade, sem distorções, sem escamotear nada aos olhos do pagador de impostos. Por outro lado, não teriam sido presos se tivessem mentido. Isto é visto claramente em todos os meios de comunicação do País, através da boca dos ministros da área econômica, e não só, sem que ninguém seja condenado e preso. Assim perderam os quatro jornalistas a palavra do Presidente da República, quando este procurava mostrar o quanto é duro tirar um País da ditadura, trazendo-o para a democracia. Eles não entenderiam, mas poderiam fazer o que milhões de brasileiros fi-

zeram naquela noite: sorriam constrangidos diante dos dados que os ministros presentes haviam redigido.

Vivemos numa democracia estranha, onde se houve dizer que tal escândalo ou crime não deve ser esclarecido, se quisermos salvar esse regime de liberdade e de respeito aos direitos do homem. Onde pedir uma CPI para o SNI significa, no entendimento dos réus, uma gratuita provocação contra os poderosos que se julgam acima do bem e do mal. Onde estamos cansados de palavras otimistas na hora do afogamento. Os quatro jornalistas, sem que o Presidente se desse conta, conseguiram que o Rio Grande em peso sorrisse na hora da falta presidencial.

A Lei de Segurança Nacional, esse crescimento jurídico num país que se diz com vocação democrática, vai prosseguir fazendo vítimas. Portanto, daqui para a frente, seria melhor poupar-se o Presidente de dar explicações. Todos nós sabemos de tudo.

Josué Guimarães (Folha de São Paulo)

Competência

Li no Rio a notícia da prisão da Rosvita, do Elmar, do Rafael e do Trindade. E fiquei pensando como na demência brasileira as coisas tem uma lógica. Os quatro jornalistas estão sendo punidos porque foram jornalistas. E foram condenados porque desempenharam sua função profissional que é desencavar fatos e publicá-los. Não mentiram e não difamaram. Neste caso, estariam pervertendo a sua função, como o militar que em vez de ser militar vai espionar ou tocar bomba nos seus conterrâneos está pervertendo a sua. Os jornalistas foram jornalistas. Seu "crime" foi contra uma lei que é uma monstruosidade jurídica e que sozinha desmente toda a idéia da Abertura. Na medida que se proclama que estamos numa democracia, a LSN é uma lei subversiva. A lei é que devia estar na cadeia. Mas os jornalistas foram jornalistas. Não foram assaltantes, nem terroristas, nem ministros da área econômica. Foram jornalistas. E como deram um furo de reportagem, enriquecendo o nosso conhecimento da história do País, foram jornalistas competentes. Estão na cadeia porque foram competentes. Ai entra a delirante lógica destes dias. Na hora da pior crise da competência nacional, pune-se a competência. Não é preciso muita imaginação para projetar o alcance desta lógica. Todas as pessoas que no Brasil fazem bem o seu trabalho, do Joãozinho Trinta ao sapateiro da esquina, estariam ameaçadas. Na competência de qualquer um estaria uma crítica implícita à incompetência dominante. Claro que a competência da Imprensa é a que mais incomoda porque a competência da Imprensa é a verdade, a primeira vítima dos incompetentes. Mas olhe aí: mesmo que você seja bom em cuspir em lata, passe a errar o alvo mais seguido. Ou voce pode ser processado.

A Rosvita tem dois filhos pequenos. O Rafael e o Trindade vão ser pais por esses dias. Isto não é apelação sentimental. É só para sublinhar o absurdo de estarem quatro pessoas que não representam perigo nenhum para a sociedade privados de sua liberdade e privando quem precisa delas da sua presença, por força de uma lei que não devia existir. Não foram marginais. Estavam exercendo uma das profissões mais públicas que existe. E com competência. Mesmo que seu crime tenha sido apenas a competência, bem que caberia uma certa tolerância. Para não ficar a idéia de que o regime os puniu por despeito.

Luís Fernando Veríssimo (Zero Hora)

Condenados pelos escândalos

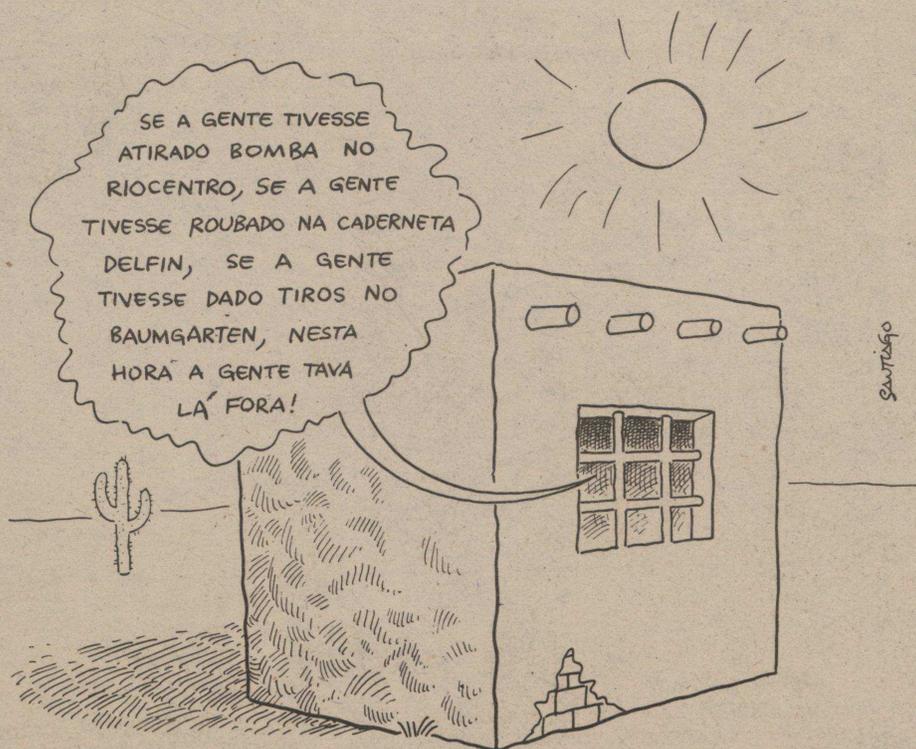
A culpa é da imprensa, apontam os generais, os políticos do Governo e, até mesmo, os jornalistas que os assessoram, para apresentar apenas a verdade que interessa ao poder constituído. Uma sucessão de escândalos que se encadeiam formando uma rede com muitos peixes provoca, como reação imediata, a abertura de inquéritos e o enquadramento de profissionais da imprensa na Lei de Segurança Nacional. A culpa é sempre da imprensa, a cadeia foi feita para os jornalistas, não para os culpados pelos fatos que denunciavam.

A rede vai crescendo, colhe os envolvidos na intervenção na maior caderneta de poupança privada do País, a Delfin, condenada a transferir todas suas contas e resolver os problemas da Caixa Econômica Federal, que desviou os recursos depositados no sistema financeiro habitacional para tapar furos do orçamento do Governo. Novos peixes são amealhados quando são revelados as manobras na Proconsult, quando aparece claramente o esquema montado para burlar o resultado das eleições do Rio de Janeiro. É preciso calar a imprensa, esconder a verdade.

Nas suas malhas entram as autoridades econômicas que iludem e falseiam enquanto conduzem o País ao Fundo Monetário Internacional, desvalorizam o Cruzeiro, aumentam os impostos mais uma vez. Os jornalistas vão em cima, entrevistam, discutem, mostram a incoerência total entre o que é dito num dia e feito no outro. Incomodam os poderosos e são perseguidos, ameaçados em seus empregos, condenados em julgamentos primários.

O caso Baumgarten jogou muitos na rede, todos desgostosos de estarem envolvidos em suas malhas e prontos a contratar para atingir a imprensa que insistia com revelações. Aparece a verdadeira imagem de um País que antes surgia como em franca ascensão econômica nas páginas de "O Cruzeiro". Mas a revista não fazia jornalismo. A publicação mentia, publicava matérias encomendadas e pagas e seus anunciantes eram entidades públicas convocadas pelo Serviço Nacional de Informações. Seu diretor acabou assassinado por divergências com seus patrocinadores, que o acusam de manipular os recursos canalizados em proveito próprio. Alexandre Baumgarten deixa um dossiê, entre-

Quem atirou em Baumgarten? A Imprensa. Quem endividou o país, enterrou o dinheiro da Capemi em Tucuruí, levou 10% e manipula a opinião pública com recursos das estatais? Queriam os culpados. Já encontraram. Por Delmar Marques.



tanto, revelando que a comunidade de informações entranha-se em áreas e executa serviços fora de sua alçada legal. Uma parte do esforço para esconder tudo, contagiar a opinião pública com informações falsas, começa a surgir.

Uma parte da imprensa permanece fiel à verdade, insiste em levantar o quadro completo. É preciso pressionar, prender, enquadrar na lei que guarda os resquícios da fase ditatorial que manteve o País mergulhado nas trevas durante tantos anos. A rede começa a surgir claramente, a população começa a interligar os fatos, o SNI, a revista O CRUZEIRO, uma empresa privada como a CAPEMI, antiga Caixa de Pecúlio dos Militares, favorecida com contratos que não cumpre.

As atividades da CAPEMI, hoje diversificadas entre o setor agropecuário, imobiliário, financeiro, começam a surgir. As irregularidades no conglomerado começaram a ser reveladas há mais de 23 anos por um membro de seu conselho administrativo, major Waldemar Torres. Falsificação de documentos para concessão de financiamento de US\$ 3 milhões de dólares à Capemi Agropecuária e desvio de verbas dos segurados, dos quais 30% são militares, para o desmatamento de Tucuruí. Mas o projeto fracassa e o dinheiro é perdido, enterado na floresta.

As ligações são muitas. Baumgarten, o jornalista assassinado, teve sua revista tomada pela Capemi. Ele morava num apartamento do diretor da Delfin, Ronald Levinsohn, de quem era amigo. Um funcionário do Institu-

to Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Antonio Abissamara, facilitou os negócios da Capemi em Tucuruí e acabou como um dos proprietários d'O Cruzeiro.

A Capemi, para desmatar Tucuruí, obteve um financiamento de 100 milhões de dólares do Banco Francês Lasard Frères com aval do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC). Não honrou e o banco foi obrigado a pagar. Falta crédito para a agricultura, mas o BNCC pode apoiar financeiramente a empresa controlada pelos militares da reserva. Com a publicação do dossiê de Baumgarten, o Governo decretou intervenção no grupo. A imprensa mexe, revira o caso, ata novas pontas. O ministro João Leitão de Abreu, da Casa Civil, "indigna-se" com um editorial do jornal Estado de São Paulo e pede o enquadramento do seu diretor, Júlio Mesquita Neto, na Lei de Segurança Nacional.

Marisa Tupinambá, ex-funcionária da Embaixada do Brasil em Paris, quando o atual ministro do Planejamento, Delfim Neto, era ministro, une outras pontas da rede. Delfim, o ministro, levou US\$ 10 milhões de "gorjeta" para aprovar o financiamento para Tucuruí. A sua embaixada era conhecida como a "10%". Marisa joga na rede os podres de outro embaixador, Roberto Campos, do Brasil na Inglaterra e hoje senador da República, que fora seu amante. Apenas um jornal publica, o semanário "Pasquim". Essa imprensa, essa imprensa, bradam os homens do poder.

No sul, outra empresa controlada por militares da reserva, o Montepio da Família Militar, é condenada pela justiça a pagar o prometido "soldo de coronel" às viúvas de seus associados que recebem pensões inferiores a um terço do salário mínimo. O grupo que controla o Banco Sulbrasileiro, formado pela junção de três bancos, graças ao favorecimento dos governantes, começa a ser ameaçado. E culpa a imprensa. No Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), aparece o grande prejuízo resultante do favorecimento de créditos às empresas de filiados ao PDS e à Companhia Jornalística Caldas Júnior.

O diretor da Caldas Júnior, Breno Caldas, proprietário dos jornais Correio do Povo e Folha da Tarde e da rádio e TV Guaíba, que até então sempre apoiara o Governo, publicando apenas a versão de interesse das autoridades, inverte sua linha editorial. Começam, então, a surgir os descabros da administração pública gaúcha, o endividamento do Estado, os prejuízos das empresas de economia mista. A imprensa incomodando, jogando novos peixes na rede, parte dela debatendo-se, inclusive, em suas malhas.

Enquanto os assassinos, os que se locupletam com os recursos públicos, os falsificadores, os administradores que endividaram o País seguem impunemente, é providenciada a prisão de quatro jornalistas gaúchos. Afinal, com tantos escândalos assim, alguém tinha mesmo que ir para a cadeia. Com tantos peixões presos na onda da corrupção que emana do poder constituído, a corda tinha de estourar na parte mais fraca. Caíram quatro, outros estão ameaçados. Velas ao mar.

A CEPAL está com tudo



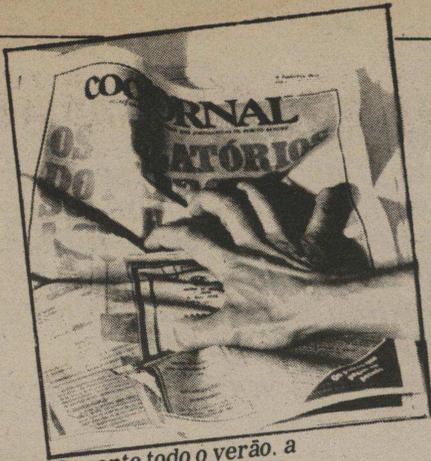
Todo material escolar para voltar às aulas está na CEPAL. Livros, cadernos, tênis, abrigos pelos preços mais baixos. Com a qualidade que só uma cooperativa pode oferecer.

CEPAL

CEPAL - André da Rocha, 216 Assis Brasil, 2642

Em Canoas, na Galeria Ipicuê, Vitor Barreto, 3096 - lj. 106

Em Sapucaia, no Grupo Escolar Sapucaia do Sul Cel. Serafim Pereira, 58



Durante todo o verão, a sentença na gaveta. De repente, a condenação

“Liberdade de expressão, expressão de liberdade”. Essa conclusão do Congresso dos Jornalistas Portugueses, realizado este ano, cai exatamente na realidade brasileira. No seu empenho pela informação, o jornalista tenta iluminar a sociedade. E a sua repressão é a repressão de toda a liberdade.



O FATO SOLTO. A NOTÍCIA PRESA

Eram 15h do último dia 25 de fevereiro, uma sexta-feira, quando o veivador Valneri Antunes, recém-eleito pelo PDT, entrava no presídio feminino Madre Pelletier, em Porto Alegre. Ele, compondo uma comissão da Câmara Municipal, visitava Elmar Bones, Rosvita Laux, Rafael Guimarães e Osmar Trindade, presos um dia antes. Encontrou-os na sacada do presídio, e foi apresentado aos jornalistas. Fez, imediatamente, uma frase — que resumiria em poucas palavras o drama novamente vivido por toda uma categoria, a partir da prisão de Rosvita, Rafael, Trindade e Elmar:

— O fato está aqui, livre. Mas a notícia foi presa.

Valneri referia-se à sua própria participação no episódio do Vale da Ribeira, e ao fato de que os quatro jornalistas, acusados pela publicação de um relatório do Exército sobre a mesma guerrilha, encontraram-se num presídio, condenados por crime contra a Segurança Nacional.

Trindade, Elmar, Rafael e Rosvita, na realidade, estão pagando uma pe-

na de cinco meses de prisão, a que foram condenados num processo resultante da publicação, no Coojornal de fevereiro do ano de 1980, de relatórios considerados secretos pelo Exército, sobre a guerrilha do Vale da Ribeira, em São Paulo, e a perseguição final a Carlos Lamarca, na Bahia. A publicação originou um Inquérito Policial Militar, ordenado pelo então comandante do IIIº Exército, general Antônio Bandeira, na área de Bagé, e que provocou abertura de processo, no qual os jornalistas respondiam por corrupção, prevaricação e publicação de documentos sigilosos e de interesse das Forças Armadas.

Considerada incompetente a auditoria de Bagé, o processo foi transferido para a auditoria militar de Porto Alegre, onde, a 4 de julho de 1981, os quatro jornalistas foram condenados a cinco meses de prisão. Elmar e Rosvita (estava grávida) conseguiram aguardar o julgamento do recurso em liberdade, mas Osmar e Rafael foram imediatamente conduzidos ao Presídio Central e, depois, ao Madre Pelletier. Somente com habeas cor-

pus concedido 23 dias depois pelo Superior Tribunal Militar é que os dois também puderam aguardar o recurso em liberdade.

No último dia 23, no entanto, Elmar Bones da Costa foi surpreendido em seu serviço, depois de um lanche, com voz de prisão por agentes da Delegacia de Capturas. No dia seguinte, seus três companheiros se apresentavam na mesma delegacia, depois que líderes classistas e seu advogado, Marco Túlio de Rose, conseguiram negociar com os policiais que, embora se tratassem de pessoas com emprego e residência na cidade, pretendiam caçá-los na noite anterior.

A partir da primeira prisão os jornalistas ficaram sabendo que haviam sido julgados pelo Superior Tribunal Militar, que os condenou por unanimidade, em reunião no dia 9 de dezembro último, mantendo a pena de cinco meses de prisão, devido à publicação de relatórios considerados sigilosos pelo Exército.

Curiosamente, apenas o advogado dos jornalistas em Porto Alegre havia sido convocado através do Diário Ofi-

cial, que chega na cidade com dois ou três dias de atraso. A convocação não continha o nome das partes, como habitualmente deveria constar e, também contrariando o hábito, o juiz negou direito a sursis (aguardar em liberdade), o último recurso a ser encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (o que foi feito na última segunda-feira), principalmente tratando-se de réus primários e com pena inferior a um ano.

Já no presídio Madre Pelletier, Osmar Trindade estranhou que a ordem de prisão, embora emanada de órgão militar, tenha sido encaminhada para execução por policiais civis. Ele também vem estranhando, desde o início do processo, por que não responderam pela Lei de Imprensa, ao invés da Lei de Segurança Nacional. Fosse pela legislação que prevê delitos de Imprensa, Rosvita e Rafael nunca teriam sido envolvidos, pois não fizeram e nem assinaram a publicação dos relatórios.



No trabalho, a surpresa de Elmar. Estava preso

Tarde de quarta-feira, 23. O jornalista Elmar Bones da Costa — assim como muitos profissionais — sai de seu emprego para fazer um lanche no Bar Pelotense. Encontra com amigos. Conversa. Despreocupado, retorna ao jornal Gazeta Mercantil, onde é repórter. Alguém lhe avisa. “Estiveram aqui te procurando”. Elmar não se preocupa, pensa no pessoal do jornal A Platéia, de Livramento, do qual é diretor comercial, e que seguidamente lhe procuram em Porto Alegre para conversar.

“O serviço do dia foi pouco e o jornalista já se prepara para sair, quando é surpreendido por dois homens — um branco, outro mulato — que se apresentam como sendo da Delegacia de Capturas e lhe mostram um mandado de prisão da 1ª Auditoria de Circunscrição Militar, que o havia condenado em nove de dezembro de 1982 a cinco meses de detenção, confirmando a sentença do julgamento realizado em julho de 1981. Surpresa é pouco para definir a situação de Elmar Bones. Depois de recomposto — do susto — ele pede explicações. Os policiais nada sabem para explicar. “São ordens superiores”, diz um dos homens.

Que fazer? Elmar decide acompanhar os policiais, mas procura avisar os amigos que seus familiares e os demais jornalistas acusados de “atentarem contra o exército nacional, divulgando documentos sigilosos”, necessitam ser alertados. No mesmo final de tarde, os policiais procuram Rafael Guimarães Filho em sua residência, mas ele está seguro, entrevistando o governador do Estado, Amaral de Souza, no Palácio Piratini, e Osmar Trindade, que na sede do Coojornal diz a um policial não conhecer esse tal Trindade. Rosvita dormiu tranquilidade em sua residência. A polícia não a molestou, pois não sabia seu endereço e nem onde estava trabalhando.

O titular João Candido Pasquale da Rosa procura distrair Elmar. Conversa amenidades, oferece cafezinho e até chimarrão. Aos poucos começa a chegar a imprensa. As perguntas se avolumam e o próprio delegado demonstra não saber o que está acontecendo. Se retira de sua sala — quando a imprensa já ocupa totalmente — e caminha por outras salas, demons-

trando certo grau de irritação. O telefone toca constantemente. Muita gente quer saber o que acontece. Dos demais jornalistas que estão sendo procurados, nenhuma notícia.

Na realidade ninguém sabe o que está acontecendo. O que existe é apenas um mandado de prisão que foi decretado em dezembro de 1982, em Brasília, mas apenas no dia 23 de fevereiro de 1983 — quase dois meses e meio depois — chega a Porto Alegre. Elmar Bones repetia constantemente que o processo era um absurdo, já que os fatos aconteceram há mais de dez anos e o próprio exército já os reconhecia como verdadeiros. O delegado, por sua vez, deixava escapar a possibilidade de ter havido negligência em Brasília.

O presidente do Sindicato dos Jornalistas, Lauro Hagemann, localiza, por telefone, o advogado Marco Túlio de Rose, encarregado de defender os quatro jornalistas. Este lhe diz que já está entrando em contato com o advogado Jos'e Sepúlveda Pertence, em Brasília, que teria ficado responsável por acompanhar o caso junto ao Superior Tribunal Militar. O Secretário de Segurança interino, Jacques Nocchi, promete que naquela noite Elmar ficaria detido na ala administrativa do Presídio Central, mas que na manhã seguinte teria uma reunião com o advogado e o Superintendente dos Serviços Penitenciários, Francisco Aragon, para decidir um local melhor. Cogita-se do Madre Palletier. Chega a notícia que Rafael, Rosvita e Trindade serão apresentados no dia seguinte e que naquela noite repousariam em lugar seguro. As buscas cessam.

O advogado Túlio de Rose entra rápido — por volta de 22 horas — na Delegacia. Ele dá uma rápida entrevista à imprensa. Muito nervoso, mostra-se completamente surpreso com a decisão do STM. “Ninguém ouviu falar do julgamento. O STM, em determinados casos, tem julgamentos secretos, mas não por um motivo como esse dos jornalistas. Acredito que tenha sido o mais secreto de toda a história deste tribunal”. Já pensando no recurso ao Supremo Tribunal Federal. Após, reúne-se com o delegado, o presidente do Sindicato e com Elmar, para decidir onde o preso passaria a primeira noite. Elmar é imediatamente transferido para o Presídio Central.

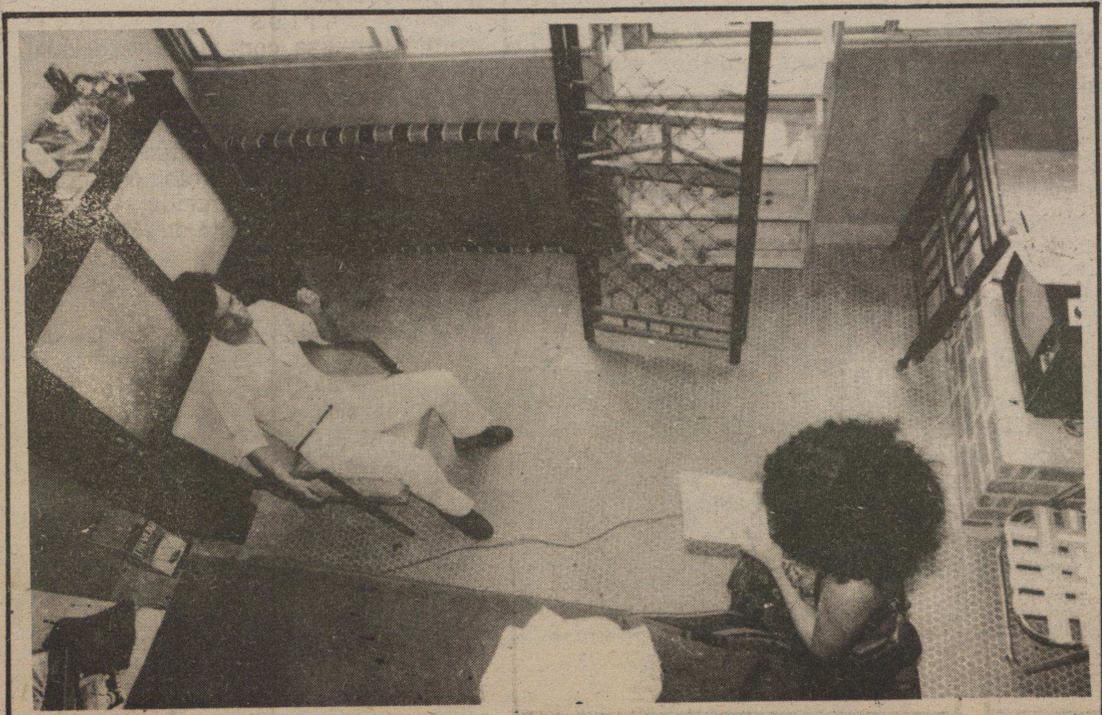
A prisão pegou de surpresa os quatro jornalistas. Afinal, haviam sido julgados em sessão secreta há dois meses, e nada sabiam. Depois, muitas negociações e a decisiva custódia da Assembléia, até ficar decidido: eles ficariam no Presídio Feminino. Aqui, a dura história da prisão.

O secretário da Justiça admite: “Não há prisão especial no Est...

PRISÃO: A P... POR INFORNA



No Pelletier, a conversa com o presidente da Assembléia sobre a custódia e solidariedade dos políticos



Elmar passou o primeiro dia no Presidio Central



Advogado e Sindicato discutem local da prisão com Jacques Nocchi

Falta a cela especial. E começam negociações

Ao chegar no Presídio Central, por volta da meia-noite de quarta-feira, Elmar Bones da Costa, conhecido por Bicudo no meio jornalístico, foi obrigado a permanecer algum tempo na portaria, aguardando que determinassem sua cela. Ali, à guisa de boas-vindas, recebeu o alerta de um carcereiro que o aconselhou a pedir isolamento pois nos corredores trafegava 80 por cento da massa carcerária ostentando os mais variados graus de periculosidade.

- Vê se te trancam logo, que o ambiente não é moleza, advertiu o carcereiro.

Bicudo acabou sendo alojado numa saleta minúscula que servira — tempos atrás — como cabine de projeção do cinema do presídio. Era uma sala de cerca de três por seis metros dividida em dois compartimentos desníveis, ligados por um cavalete de madeira imitando uma escada. Possuía uma ampla janela envidraçada, voltada para o portão do presídio. E estava localizada no segundo andar do prédio, acima do gabinete do diretor João Gubert.

Havia ainda duas pequenas aberturas na cela improvisada de onde se podia avistar o palco do cinema — e de onde exalava um forte cheiro de mofo, que desencorajava a permanência ali por mais interessante que pudesse ser o show musical que os presos assistiam no salão.

No espaço reservado para Bicudo ainda havia um banco, construído de tijolos e cimento, que lhe serviria de cama depois que providenciou um colchão, na madrugada de quarta-feira ligando para um colega da Gazeta Mercantil que mora perto do presídio, no bairro Partenon.

Na outra metade da cela já havia um hóspede do presídio, Napoleão Correa Barros Neto, um jovem que ficou conhecido pelo Crime da Passarela do Moinhos de Vento ao ter morto um amigo, com um golpe de caratê que jogou a cabeça de sua vítima contra a calçada. Nervoso com o movimento registrado na cela, com visita de amigos e deputados a Bicudo, Napoleão se impacientou na quinta-feira. Com alguns privilégios, já que é advogado e tem direito à prisão especial, Napoleão conserva a porta de sua cela costumeiramente fechada por dentro para evitar o ingresso de presos comuns em seu eventual domicílio.

Ali tem fogão, geladeira, liquidificador e um aparelho de televisão. E na quinta-feira recebeu refeição enviada por sua mãe, convidando Bicudo a partilhar de seu almoço.

Quando os deputados Eclea Guazelli, José Paulo Bisol e Ruy Carlos Ostermann chegaram por volta das 15 horas e 30 minutos à cela de Bicudo, encontrando-o ainda com as mesmas roupas que usava na tarde anterior ao ser preso, Napoleão saiu sorratamente do local.

Os deputados ficaram contrariados com a cela destinada a Bicudo e que também seria ocupada por Trindade e Rafael. "O espaço é muito exiguo", disse Bisol ao diretor do presídio. "Não vi nenhuma característica de prisão especial neste cubículo", acrescentava Ostermann. O diretor Gubert que recebeu os parlamentares, com um sorriso nos lábios e a oferta de chá, tentou minimizar as más condições do local. "Eles só vão dormir ali. Durante o dia podem circular livremente pelo jardim", disse ele, enfrentando a argumentação dos deputados de que, neste caso, seriam expostos a riscos físicos partidos de outros presos. "Lá fora as coisas andam tão perigosas quanto aqui", insistiu Gubert, sorrindo.

Enquanto Gubert divagava em conversas sobre o sistema penitenciário gaúcho (mostrando-se espirituoso com a deputada Ecléa, a quem disse para não se preocupar com prisão especial para professoras já que todas as celas do presídio feminino são individuais e especiais) o advogado Marco Túlio de Rose, defensor dos jornalistas, negociava a prisão especial para seus clientes com o secretário substituto de Justiça, Jacques Nocchi. Pela manhã, Nocchi prometera a de Rose e Lauro Haggemann, presidente do sindicato dos jornalistas e vereador do PMDB, que iria averiguar as condições de infra-estrutura dos presídios gaúchos para saber onde alojar os jornalistas. Mas não escondia seu espanto pelo forma como foram julgados. "Isto é muito estra-

no", definia o secretário. "Se o julgamento fosse no final de dezembro, às vésperas das férias forenses quando se engaveta tudo, às pressas, para aproveitar as férias de janeiro eu entenderia. Mas foi dia 9 de dezembro o julgamento, não dá para entender a falta de comunicação".

Nocchi marcava nova reunião para a tarde de quinta-feira, mas quando de Rose subiu ao 16º do edifício da rua Caldas Junior onde funciona o secretaria, nada estava decidido ainda. "Não temos prisão especial no Estado", confessou Nocchi em meio às negociações. Foi aí que o advogado e vereador Werner Becker deixou-se tomar pela indignação. "Então como vão prendê-los se não há prisão especial? Quero que o senhor escreva isso que disse, oficializando a inexistência de prisão especial no Rio Grande do Sul", desafiou Becker. Nocchi sentiu-se ofendido em seu próprio gabinete e as negociações terminaram, nesta segunda reunião, sem um resultado prático. Foi necessária assim uma terceira reunião — enquanto Rosvita Sauressig, Rafael Guimarães e Osmar Trindade permaneciam protegidos em sua liberdade no gabinete da vice-presidente da Assembléia Legislativa, Ecléa Guazelli.

Por volta das 17 horas circularia uma nova informação no gabinete repleto de políticos, jornalistas e personalidades como o presidente regional da OAB, Mariano Beck que prometia desencadear vigorosa campanha pela revogação ou revisão da LSN. A nova informação transmitida pelo jornalista Flávio Alcaraz Gomes, preso no presídio Central, ao jornal Zero Hora, dava conta que, naquele momento, Bicudo estava sendo transferido para o presídio feminino Madre Pelletier.

A Assembléia na custódia dos jornalistas

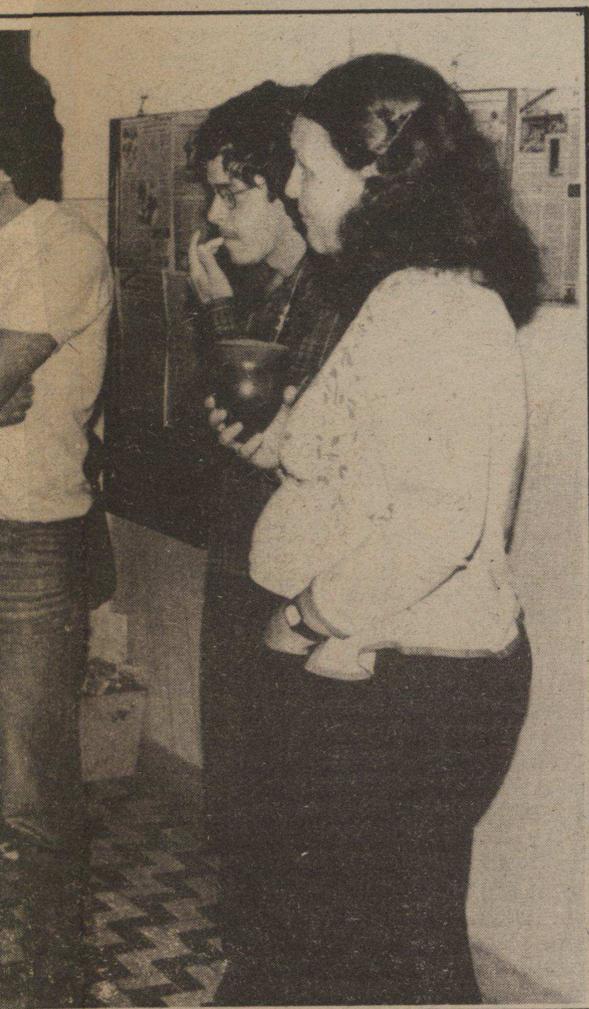
A idéia foi do advogado e deputado José Paulo Bisol. Quando o próprio secretário da Justiça que substituiu interinamente Celestino Goulart, Jacques Nocchi, reconheceu que não existe prisão especial no Rio Grande do Sul, Bisol argumentou que a Assembléia Legislativa poderia "prender" os jornalistas. O gabinete de Bisol serviria para abrigar Elmar, Rafael e Trindade, enquanto as dependências de Ecléa Guazelli seriam destinadas a alojar Rosvita.

Ruy Carlos Ostermann entusiasmou-se com a idéia: Ecléa Guazelli concordou imediatamente. Marco Túlio de Rose, porém, armado de cautela mostrou-se contra a iniciativa. Lembrando que o Código Penal Militar determina o recolhimento dos condenados a prisão especial ou quartel para o cumprimento de penas impostas a réus detentores de curso superior, de Rose alertou para o risco do aprisionamento em dependências do Exército. E a idéia de Bisol foi abandonada.

No final da tarde de quinta-feira, na segunda parte de uma reunião que começara às 15 horas, na companhia de vereadores da cidade, Marco Túlio de Rose afinal conseguiu atingir um denominador comum nas negociações com Nocchi. Entre a Colônia Penal de Mariante, o Presídio Central e o Madre Pelletier, de Rose decidiu aceitar o presídio feminino como prisão que mais se assemelhava à prisão especial que os jornalistas tinham direito. Exatamente às 18h45min os quatro apresentaram-se nos portões do presídio, sob protesto.

Justiça admite:
especial no Estado"

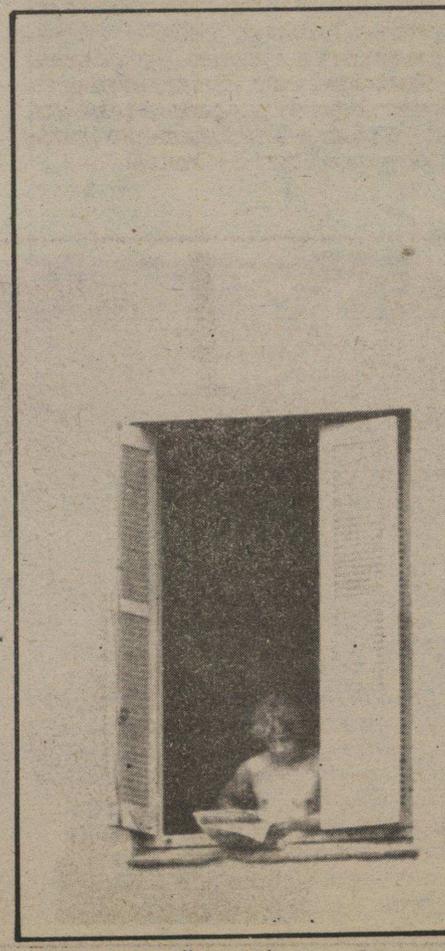
PENA RMAR



de ds políticos



Os jornalistas chegam ao Madre Pelletier...



...para o seu confinamento

Como manter a liberdade



Após cinco dias de prisão, os quatro jornalistas saem do Presídio Madre Pelletier, graças a uma liminar concedida pelo juiz Rafael Mayer. Agora, eles esperam o habeas e o recurso.

Sem data marcada para o julgamento do habeas corpus que deverá manter em liberdade os jornalistas da Coojornal e sem ter recebido ainda a intimação para ingressar com recurso no Supremo Tribunal Federal, o advogado Marco Túlio de Rose prepara sua defesa. Além de solicitar a nulidade do julgamento executado pelo Superior Tribunal Militar no dia 9 de dezembro por defeitos de convocação, de Rose vai insistir na alegação de incompetência do foro militar para julgar a matéria, adequada ao julgamento pela Lei de Imprensa.



O advogado Marco Túlio de Rose acredita que existem boas razões para que o Supremo Tribunal Federal conceda o habeas corpus solicitado no último dia 28 de fevereiro, em Brasília, pelos advogados José Paulo Sepúlveda Pertence e D'Almeida Jacconud, da Associação Brasileira de Imprensa. No pedido desse habeas, que permitirá aos jornalistas continuar com a liberdade conquistada pela liminar concedida dia 1º, há cinco pontos destacados por de Rose:

1. Os jornalistas são primários; 2. Possuem ótimos antecedentes; 3. Não estão condenados em definitivos; 4. O julgamento do recurso pode demorar

mais tempo do que o cumprimento da penas de cinco meses; 5. Há precedente no Supremo Tribunal Federal.

Ao mesmo tempo, como adianta de Rose, o julgamento de um habeas costuma demorar uma ou duas semanas, no mínimo. A possibilidade do habeas não ser concedido, — cassando-se a liminar — é definida por de Rose como um “prejuízo incalculável”, uma vez que o julgamento do recurso ainda pode levar cinco ou seis meses. Dessa forma, poderia haver uma “denegação pr'atica” da Justiça. “Poderemos ter apenas uma vitória moral no julgamento, depois que os jornalistas já cumprirem a pena”, explica de Rose.

“No entanto já estará praticado o mal maior, que é a privação da liberdade.

Seria passível até mesmo de uma ação indenizatória. Mas não é isso o importante”.

Importante poderá ser o precedente estabelecido por jornalistas do *Hora do Povo* que ganharam habeas semelhante depois de terem sido, também, condenados pelo Supremo Tribunal Militar.

FALHAS NA CONVOCAÇÃO

“É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes, e de seus advogados, suficientes para sua identificação”. O texto do Código de Processo Civil, em seu artigo 236, parágrafo 1º, é claríssimo: se nas intimações para julgamento não constar o nome dos réus e de seus defensores a convocação corre o risco de ser anulada. No Código de Processo Penal Militar, que condenou os quatro jornalistas, em seu artigo 500, inciso III, alínea J, está determinado que é passível de nulidade o julgamento se não foi feita notificação do réu e de seu defensor.

A forma como o réu e o advogado devem ser intimados e o que devem constar de uma intimação, porém, não estão previstos no Código Penal Militar. Mas os meios jurídicos respeitam uma regrinha básica nessas situações em que os réus e os advogados devem merecer “ciência inequívoca” dos atos que deverão enfrentar. Isto “é: devem ficar plenamente cientificados de uma situação de seu máximo interesse, como é um julgamento que pode resultar em pena de prisão.

E o que, de fato, aconteceu com a convocação dos jornalistas e seus advogados?

O Superior Tribunal Militar, conhe-

cido pela sigla STM, agiu de maneira diferente neste processo.

Ao contrário de convocações e intimações anteriores, publicadas no mesmo Diário da Justiça, a edição do dia 23 de novembro não trazia nem o nome dos réus (grafados assim, em editais de 1981 e 1982: “Carlos Rafael Guimarães Filho e outros”) nem o nome dos advogados Pertence a D'Almeida Jaccoud, que, igualmente, já constavam dos autos do processo.

No edital havia apenas o nome do relator, do revisor, o número do processo e o nome de três advogados. Dois deles (Herminia Ribeiro Silva e Lucia Helena Queruz) são nomes das defensoras do cabo Carlos Mar Echeverria, acusado e condenado no mesmo processo. O terceiro nome é o do advogado de origem dos acusados, de Porto Alegre, Marco Túlio de Rose.

Como os advogados dos jornalistas não compareceram ao julgamento no STM em Brasília Elmar, Rosvita, Rafael e Trindade tiveram o que chamam de “prejuízos vitais”. Trindade acredita que se seus defensores comparecessem diante dos 15 juizes militares para fazer uma sustentação oral pelo menos um dos juizes poderia quebrar a unanimidade do resultado alcançado, abrindo a possibilidade de recurso ao próprio STM. Também com sustentação em plenário poderia ser obtido direito a *sursis* permitindo que os acusados apelassem ao Supremo Tribunal Federal em liberdade. Finalmente com a presença dos defensores poderia ser conseguida a desqualificação do delito para Lei de Imprensa. Nesse caso, Rosvita e Rafael, que não assinaram a matéria em questão, certamente seriam absolvidos.

A lei é dura. Será legítima?

Fim da Lei de Segurança Nacional. Uma exigência da Nação. Com esta palavra de ordem, o Comitê de Entidades que coordena a Campanha pela Revogação da Lei de Segurança Nacional convoca os brasileiros para apoiar o movimento política e materialmente. O comitê de entidades é encabeçado pelo Comitê Brasileiro Pela Anistia do Rio Grande do Sul e pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa gaúcha, tendo já a participação de mais 50 entidades, desde sindicatos de trabalhadores, associações profissionais, agremiações estudantis, associações democráticas e representantes dos partidos políticos de oposição.

Tendo retomado fôlego no episódio do traslado do corpo de Luís Eurico Tejera Lisboa de São Paulo (onde foi encontrado enterrado com nome falso num cemitério do Bairro de Perus) para Porto Alegre, no final do ano passado, o Comitê de Entidades luta permanentemente, também, pela libertação de Lillian Celiberti e Univer-sindo Diaz do cárcere político uruguaio, além de promover a luta, em nosso País, pela revogação da LSN.

Com este objetivo, a campanha con-

sistiu, até o momento, na impressão de um cartaz, divulgação de uma "Carta Aberta" expondo as necessidades de revogação da LSN e debates, um deles em Porto Alegre, sobre a questão da segurança nacional, que contou com a participação do jurista Heleno Gragoso, em 16 de setembro de 1982.

A partir de reuniões periódicas, que são realizadas entre os representantes das entidades solidárias com a Campanha (a próxima reunião será dia 10 de março, na sede do Movimento Justiça e Direitos Humanos, às 19 horas), são definidas as atividades a ser desenvolvidas na luta pela revogação da Lei de Segurança Nacional. A solidariedade à campanha pode ser encaminhada à Caixa Postal 10.465, em Porto Alegre por toda e qualquer entidade associativa ou sindical.

PRESOS POLÍTICOS DA "ABERTURA"

Parte da Campanha é a montagem de um dossiê — encaminhado pelo CBA — sobre os casos de atingidos pela LSN, após 79, que inclui não só as condenações efetivas mas, também, as situações de tentativa de enquadramento ou processos com base nes-



Campanha pela revogação
da Lei de Segurança Nacional.
PARTICIPE!
Cx. Postal 10 465 CEP90000

O selo da campanha contra o arbítrio

ta legislação, a partir daquela data. Para este fim, todos são chamados a colaborar.

A campanha pela revogação da LSN busca ampliar o conhecimento da população sobre a legislação arbitrária através de debates em sindicatos, associações de moradores e outras organizações populares. Isto por entender "que a Nação não pode continuar convivendo com esta lei que afronta os mais elementares direitos da pessoa" uma vez que "a luta contra esta lei, de inspiração fascista, não é apenas uma meação abstrata e longínqua, já que foi utilizada dezenas de vezes contra o movimento popular após a anistia conquistada pelo povo brasileiro em 1979."

A necessidade de revogação da Lei de Segurança Nacional — conforme exposta pelo Comitê de Entidades — é expressa no fato de que a "lei existe para que os interesses dos grandes capitais e latifúndios não sejam questionados", o que explica porque "a Lei de Segurança Nacional só tem servido para julgar operários, posseiros, pais, estudantes ou jornalistas, ou seja, todos aqueles comprometidos com a luta pela emancipação política e econômica do povo brasileiro".

Saiu o ato público com cerca de 200 pessoas

Convocado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre, foi realizado, na quarta-feira, dia 2 de março, ao meio-dia, um ato público pela revogação da Lei de Segurança Nacional e de repúdio à condenação dos companheiros da Coojornal e dos demais jornalistas enquadrados pela famigerada Lei, com a presença de cerca de 200 pessoas.

O ato foi decidido, por unanimidade, na Assembléia Geral da categoria no dia 24 de fevereiro e, desde o início, teve um caráter amplo e político, de repúdio ao arbítrio e a ditadura. Tanto assim, que se integraram ao mesmo, a Campanha pela Revogação da Lei de Segurança Nacional e todas as entidades comprometidas com o processo democrático, como os sindicatos profissionais, os partidos políticos de oposição, as entidades estudantis, as bancadas parlamentares, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos, o CBA, as Comissões Intersindicais Estadual e de Porto Alegre, a Comissão Nacional Pró-CUT, o Movimento Unitário da Mulher Gaúcha, etc.

Na véspera do ato, com a libertação provisória dos quatro jornalistas gaúchos por força de uma liminar jurídica — o habeas corpus ainda não foi julgado — alguns companheiros acharam que o ato já não deveria acontecer assim como deveria ser suspenso o Coojornal, por questões táticas.

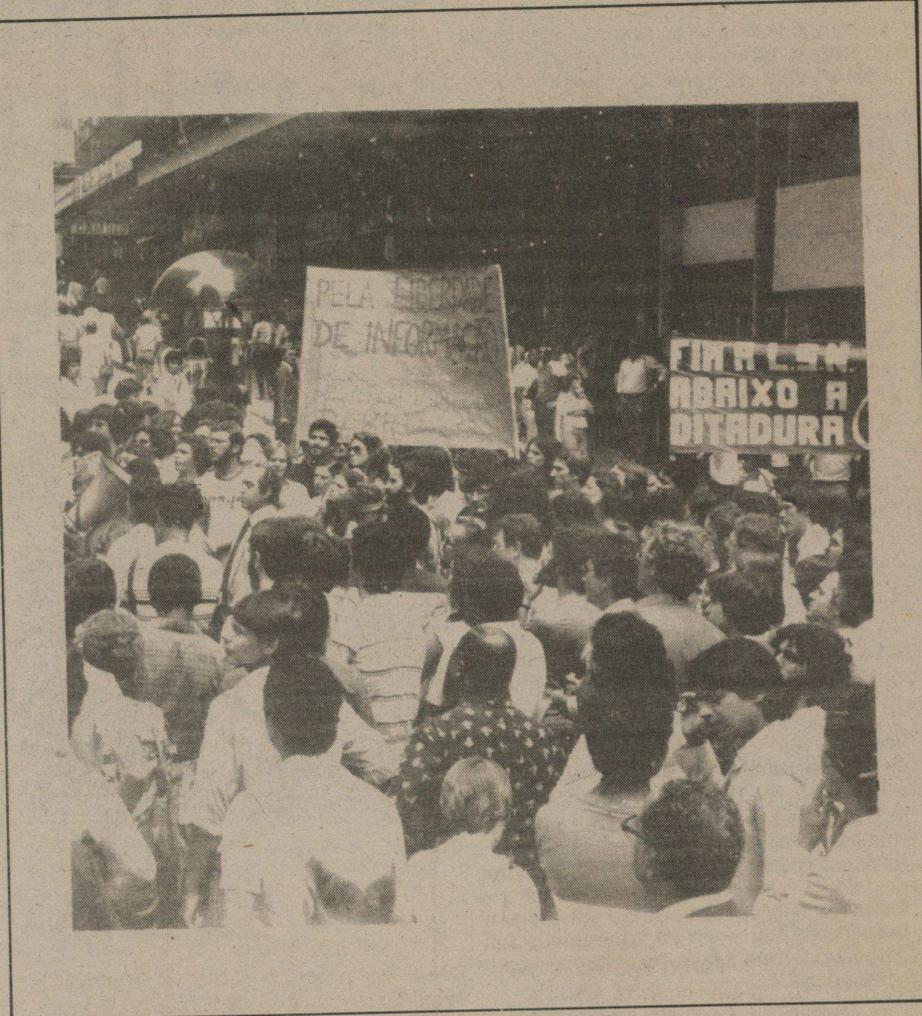
Não obstante, os jornalistas reunidos na sede do Sindicato no dia 2, lembraram que o ato transcendia o episódio da libertação provisória — concedida, aliás, muito convenientemente, na véspera da inauguração da Creche do presídio e se vinculava à luta de toda a sociedade brasileira pela democratização do País.

Do mesmo modo pensaram as demais entidades envolvidas e que pres-

tigiam o protesto no Centro de Porto Alegre, exigindo a extinção de todas as leis de exceção, que garantem a perpetuação dos donos do poder e a repressão aos movimentos populares e a crítica pública.

O desencontro havido, entre alguns companheiros jornalistas, prejudicou alguns aspectos materiais previstos para o ato, como a faixa e os cartazes e a utilização de aparelhagem de som. Outros grupos, porém, supriram essa falha, e o Sindicato dos Bancários — com sua diretoria presente na totalidade — ofereceu seu próprio equipamento sonoro.

O presidente do Sindicato dos Jornalistas, Lauro Mageman, abriu o ato, sendo seguido por diversos oradores, como Ivo José Sartori (presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa), Carlos Araújo (pela bancada estadual do PDT), Firmo Trindade (pelo PT), Julieta Balestro (do CPERS, pela Comissão Intersindical Estadual e pela Pró-CUT), Milton Mottini (presidente do Sindicato dos Bancários, pela Comissão Intersindical de Porto Alegre), Enid Backes (pelo Movimento Unitário da Mulher Gaúcha), Tania Faillace (pela Campanha, pela Revogação da Lei de Segurança Nacional), João Aveline (pela Coojornal), Antônio Hohlfeldt (pela bancada municipal do PT), Jussara Cony (pela bancada municipal do PMDB), além de representantes do DCE da PUC, e do jornal Alicerce. Outras entidades não tiveram acesso à palavra "pela simplicidade do ato" — justificou-se o presidente Lauro Mageman. Estavam presentes, no entanto, um número expressivo de parlamentares estaduais e municipais, inclusive o presidente da Assembléia, deputado Ante-



nor Ferrari, jornais alternativas e entidades classistas, como a Agetra-Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas, e outras.

De um modo geral, todos os oradores fixaram-se no fenômeno da manutenção da Lei de Segurança Nacional como o esteio jurídico maior do próprio regime de exceção, sendo necessário empreender uma campanha ampla, maciça e nacional para sua revogação. Também destacaram o fato de que hoje existem mais presos políticos (23) do que por época da

anistia parcial e restrita. O enquadramento e a condenação de jornalistas e de líderes classistas foram considerados como parte de um processo intimidatório destinado a deter as lutas sociais e a queda do arbítrio.

O presidente do Sindicato afirmou que esse ato não seria o último, e que novas mobilizações — com maior preparo e convocação — deveriam ser realizadas com o mesmo objetivo.

Apesar da presença ostensiva da Brigada Militar, não houve incidentes.

Solidariedade de todo o País

A Nação não assiste calada à condenação e prisão dos quatro jornalistas do Coojornal. Está protestando e fazendo pública sua insatisfação, manifestada através de solidariedade aos companheiros presos. A Nação reivindica o fim da LSN.

“A mais firme solidariedade aos companheiros da Coojornal, unindo vozes ao coro em repúdio a mais este atentado ao direito de informar” foi a mensagem enviada pelo presidente da Projornal, a cooperativa dos jornalistas de Goiás. Jales Naves. Conforme os companheiros goianos. “A luta por uma imprensa livre, capaz, a um só tempo, de prestar os serviços de informação que a comunidade precisa e ajudá-la na superação dos obstáculos interpostos ao seu curso libertador, é igualmente a dos jornalistas livres de Goiás”.

— O Governo nos quer a todos como réus por entender que cometemos um crime ao clamar por Justiça, direito ao trabalho e à liberdade... Demonstra a sua total insensibilidade para com os mínimos direitos do cidadão brasileiro e continua se valendo da tristemente famosa Lei de Segurança Nacional... processa e condena jornalistas pelo crime de publicarem fatos e verdades históricas, afirma a nota de solidariedade da Comissão Intersindical de Porto Alegre, assinada por seu coordenador João Paulo Marques. A Intersindical de Porto Alegre afirma que os atos do Governo “terão como resposta a união de todos os trabalhadores, do campo e da cidade, rumo a uma sociedade justa e livre”.

“Os Radialistas do Rio Grande do Sul manifestam o seu repúdio ante o brutal ato que tira do cidadão brasileiro o elementar direito de informar e ser informado... A Lei de Segurança Nacional tem de ser revogada e sepultada para sempre”, afirma o Sindicato dos Radialistas do Rio Grande do Sul.

A Associação dos Jornais e Revistas de Cooperativas (Ajocoop), em nota de seu presidente, manifesta “veemente protesto contra mais essa prisão de profissionais que nada mais fizeram do que publicar a verdade”. E afirma: “Enquanto a Justiça Militar continuar julgando crimes de Imprensa e perdurar a ameaça da Lei de Segurança Nacional sobre a cabeça dos brasileiros, não se pode falar em abertura e democratização do País”.

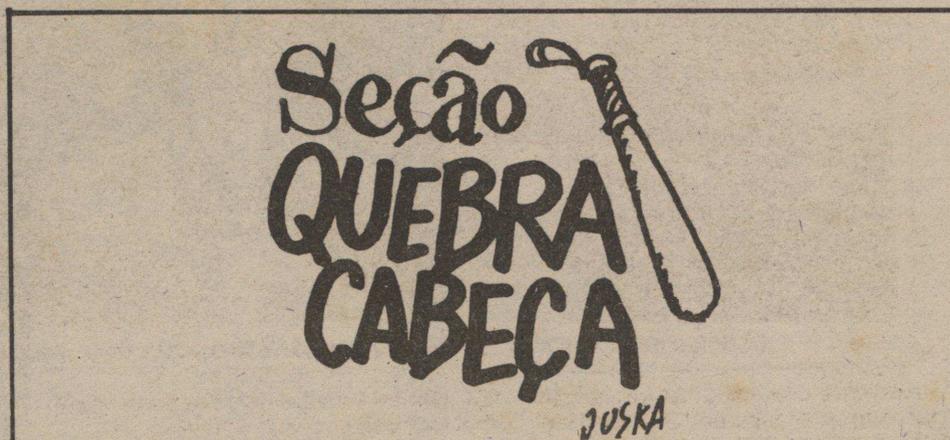
O Movimento Justiça e Direitos Humanos manifestou aos jornalistas da Coojornal... integral solidariedade ante a condenação pelo Superior Tribunal Militar, com base em lei de exceção que tem merecido o reiterado repúdio da opinião pública brasileira”. Para o presidente do Movimento, Jair Lima Krischke, que assina a nota, “a condenação atinge, também, a todos os brasileiros, proibindo-lhes o acesso às informações que, referentes a um passado recente, lhes permite uma tomada de consciência e um juízo crítico dos acontecimentos de interesse geral”.

O Movimento de Justiça e Direitos Humanos, “renovando sua solidariedade aos jornalistas e esperando, como imperativo de Justiça, a reforma da decisão condenatória, mais uma vez reclama por plena liberdade de Imprensa como requisito fundamental a uma real e verdadeira abertura democrática”.

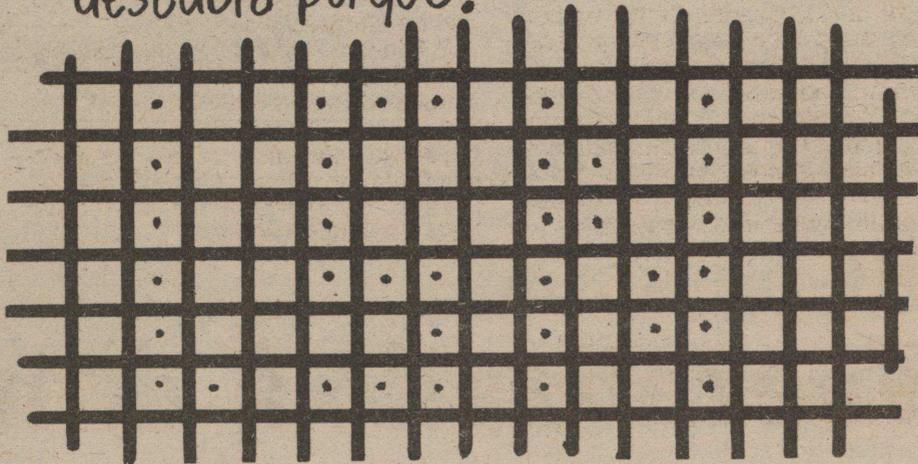
POLITICOS

O presidente do diretório regional paulista do Partido dos Trabalhadores (PT), deputado federal Djalma de Souza Bom, enviou telegrama em que manifesta “total solidariedade aos companheiros Osmar, Carlos, Rosvita e Elmar contra mais essa arbitrariedade do regime”.

Em Santa Maria, jornalistas estiveram reunidos para protestar contra a prisão, quando decidiram enviar ao Governo do Estado documentos de protesto e moções de solidariedade aos companheiros da Coojornal, o que fizeram por intermédio do vereador Arnaldo Souza (PDT), que também é jornalista. No documento, é manifestado repúdio “ao lamentável acontecimento que causa mal-estar popular em



Por trás deste xadrez tem 4 jornalistas presos. Pinte as áreas marcadas e descubra porquê!



ILUSÃO DE ÓTICA



A figura acima mostra 1 ministro e 1 jornalista. Qual dos dois deve estar do lado de trás das grades?

todas as camadas da sociedade, atestando a falta de liberdade de expressão”. Fica mais evidente, afirma o vereador, “que a sociedade deve lutar pelo fim da Lei de Segurança Nacional”.

Na qualidade de Líder da Oposição da Câmara de Vereadores de Santa Maria, João Nascimento da Silva (PDT) enviou telegrama a Coojornal expressando “integral solidariedade e assumindo o com-

promisso de intensificar, a cada dia, a luta pela derrogação dos instrumentos de força a serviço de interesses antipopulares... Abaixo a força e viva a inteligência!”.

— Situações como esta demonstram claramente as limitações e contradições do chamado processo de abertura, que — na prática — nega e agride conceitos como os de liberdade de Imprensa e de informação. Somada a episódios recentes — que vão

desde os escândalos até a alteração da lei salarial — a prisão dos jornalistas reafirma o caráter antidemocrático do Governo e do regime, que a cada dia mais se distancia e se contrapõe aos interesses dos diversos setores da sociedade, afirma a nota de solidariedade aprovada pela bancada do PMDB na Câmara de Vereadores de Pelotas. Os parlamentares ainda conclamam a “participação para a construção de um amplo movimento pela libertação dos presos e pela revogação desta absurda legislação”.

A bancada do PDT na Assembléia Legislativa, após visitar os jornalistas na penitenciária afirmou estar mobilizada para não só colaborar no que for possível para libertá-los, como também, para se associar ao ato público que será realizado na quarta-feira”.

CONTRA A LSN

A Comissão de entidades coordenadora da Campanha pela Revogação da Lei de Segurança Nacional enviou ofício em que empresta a solidariedade do movimento aos jornalistas presos ante “o novo golpe de arbítrio institucionalizado contra os profissionais jornalistas”. Entende que “somente um estado desvinculado das mais justas aspirações populares por democracia e liberdade pode, sem constrangimentos, impingir punições descabidas, de privação da liberdade, a trabalhadores responsáveis pela tarefa de bem informar a comunidade, justamente pelo exercício de suas atribuições profissionais... Esse triste episódio nos mostra muito claramente que os brasileiros não podem desancas e acreditar na efetivação da democratização do País, enquanto não for extinto esse maior instrumento da repressão, a Lei de Segurança Nacional”.

— A condenação desses colegas que, com seu trabalho férreo e criterioso honraram o exercício da profissão e dignificaram o papel social do jornalista é um atentado a toda a categoria profissional e ao direito da sociedade brasileira de ter livre acesso à informação sobre sua História, afirma nota de solidariedade dos professores e alunos do Curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) da Universidade Federal de Santa Catarina e membros do Movimento de Oposição Sindical dos Jornalistas Profissionais daquele Estado. A nota conclui afirmando que, “ao contrário de amedrontar a todos, deve (a condenação) animar a luta pela democratização plena da sociedade brasileira, pois não é mais que ato grosseiro de um regime que não tem condições de contestar o mérito das denúncias e a veracidade dos fatos”.

A Diretoria Executiva da União Estadual dos Estudantes (UEE), representada por seu presidente, Flávio Silveira; o vice-presidente, José Eduardo Utzig, e o tesoureiro, Renato Azambuja, esteve na sede da Coojornal, na manhã de segunda-feira, para manifestar a solidariedade da entidade máxima dos estudantes gaúchos aos companheiros jornalistas presos, quando entregou à redação da Coojornal a seguinte nota:

“A União Estadual de Estudantes — RS vem a público manifestar sua ampla solidariedade aos jornalistas da Coojornal, presos e incursos na Lei de Segurança Nacional, na quarta-feira da semana passada. Os estudantes gaúchos entendem que este é mais um ato arbitrário do regime no sentido de restringir ainda mais a liberdade de Imprensa e as discussões políticas entre a população sobre os fatos acontecidos na História do País e sobre a situação atual do povo brasileiro, onde predomina a miséria, a exploração e a opressão política. Nesse sentido, é necessário compreender que o problema da prisão e enquadramento dos jornalistas na LSN não é uma questão a ser tratada somente pela categoria e, sim, deve merecer o repúdio firme e resolutivo de toda a população, na luta pela liberdade de Imprensa, contra a Lei de Segurança Nacional e pela derrubada do regime militar”.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais e a Cooperativa dos Jornalistas, ambos do Espírito Santo enviaram telegrama conjunto de apoio aos Jornalistas gaúchos: "Manifestamos inteira solidariedade aos companheiros Osmar Trindade, Carlos Rafael, Rosvita e Elmar Bones vítimas de mais uma arbitrariedade e violência inaceitáveis do regime militar. Lamentamos triste exemplo que premiar criatividade e valor profissional com violação absurda direitos humanos".

Os jornalistas de Santa Maria publicamente manifestaram integral solidariedade aos colegas. "Não entendemos 'segredos' os assuntos de interesse do povo brasileiro que necessitam ser discutidos pela comunidade nacional", diz a manifestação. "Os continuados golpes contra a liberdade dos mais diferenciados segmentos da sociedade só são possíveis pela vigência das leis de exceção que retiram dos brasileiros seus direitos mais elementares."

A bancada do Partido Democrático Trabalhista na Câmara Federal aprovou uma proposta do deputado José Carlos Brandão de repulsa à condenação dos quatro jornalistas gaúchos. "Estranha coincidência Governo mantenha processo quando propôs trégua política", diz o telegrama enviado pelo líder do PDT na Câmara, Bocaíuva Cunha.

"Manifestamos irrestrita solidariedade aos companheiros do Coojornal", diz a União dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação de Criciúma, SC. "A luta pela liberdade de imprensa é de todos nós".



Dezenas de jornalistas compareceram à Cooperativa para a elaboração do Coojornal Documento

O vereador Nedeu D'Avila enviou telegrama aos jornalistas condenados: "Através deste, ensejo hipotecá-lhes minha irrestrita solidariedade e afirmar que a campanha pela revogação da lei de Segurança Nacional é a resposta indignada de todos os democratas à arbitrariedade que os atingiu".

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Norte manifestou sua solidariedade aos jornalistas Elmar Bones, Osmar Trindade, Rosvita Saueressig e Rafael Guimarães, "presos em virtude de terem cumprido dever informar população. Reafirmamos nosso protesto contra esse novo ato revelador inexistente ainda liberdade imprensa Brasil". O

telegrama é assinado pelo presidente do Sindicato, Arlindo Freire.

A Unimed do Vale do Taquari, através de seu presidente Nilson Luiz May, enviou mensagem aos quatro jornalistas: "Regoziamos-nos concessão liminar pedido de habeas corpus favor jornalistas integrantes coirmã". A cooperativa colocou espaço no jornal da Unimes à disposição para apoio e integração cooperativa.

A bancada do PMDB, da Câmara Municipal de Campo Bom, através de seu presidente, vereador Giovanni Feltes, propôs moção pela liberdade de imprensa, que acabou aprova a unanimidade pelos vereadores daquela casa. "Só a verdade fará deste país uma verdadeira potência".

A direção Nacional e departamento do RS do Instituto dos Arquitetos do Brasil manifestaram solidariedade aos jornalistas punidos "no legítimo exercício das atividades profissionais". Assinam o telegrama o Presidente do IAB nacional, Telmo Magadan, e do IAB/RS, Augusto Portugal.

Em pronunciamento na abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa gaúcha, o deputado Carlos Araújo, do PDT, tratou da condenação dos jornalistas. "A quem cumpre o sagrado dever profissional de relatar a verdade, lança-se aos cárceres", disse o deputado, que requereu a transcrição da crônica de Luiz Fernando Verissimo sobre o mesmo assunto, intitulada Competência (Zero Hora, 1º/3), nos anais da Assembléia.

Repúdio generalizado à condenação

Olívio Dutra, presidente regional do Partido dos Trabalhadores, classifica a condenação e prisão dos jornalistas como mais uma tentativa de intimidação aos que, hoje, como sempre, estiveram e estão informando à população, sem medo, dos desmandos do regime. Para Olívio, a medida vem num momento em que estão sendo levantadas as vinculações do SNI com o caso Baumgarten e os escândalos envolvendo a Capemi e a Delfin. É uma tentativa de impedir esse trabalho. E se torna cada vez mais atual a luta contra a Lei de Segurança Nacional, e a Lei de Imprensa e outras leis arbitrárias.

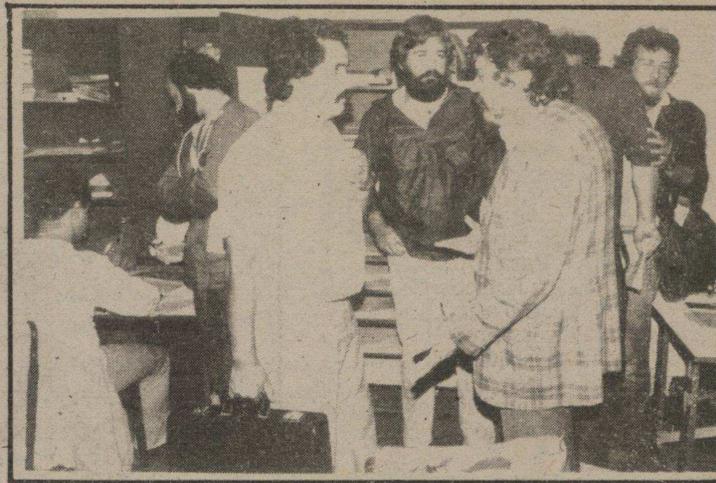
Para o deputado Rubi Diehl, PDS, a decisão ocorreu de um julgamento definido na Lei de Segurança Nacional. Espero, e faço votos, que no menor tempo possível, implicações dessa natureza, em que foram envolvidos os quatro jornalistas, possam ser resolvidas pela Justiça comum.

O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Antenor Ferrari, PMDB, considera a prisão dos jornalistas como mais um ato de arbítrio que teima em pairar sobre a sociedade brasileira. Esta condenação, num momento de abertura política, deve merecer a reflexão de todos os brasileiros, justamente quando, pela Imprensa, a opinião pública descobre escândalos que atestam o descalabro administrativo a que foi levado o País.

Já o presidente da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre, Valdir Fraga (PMDB) entende que a prisão dos jornalistas foi uma surpresa não só para o Rio Grande do Sul, como para



A Diretoria Executiva da UEE-RS...



Olívio Dutra e Dirigentes do PT na Coojornal

todo o Brasil. "Os detidos são pessoas de gabarito, que estavam apenas exercendo suas funções jornalísticas". Ele espera que se dêem condições de defesa aos presos, já que a detenção, pela forma que ocorreu, é uma injustiça.

VOLTAR AOS QUARTEIS

Para o advogado Hélio Bicudo, que se destacou na luta contra o esquadrão da morte, esta condenação, da mesma maneira como foi enquadrado o diretor de "O Estado de São Paulo", Júlio de Mesquita Neto, na Lei de Segurança Nacional, é mais uma manifestação do arbítrio no sentido de sufocar a livre manifestação da vontade popular. Quando o regime político se propõe a fechar a boca dos homens de imprensa, é porque nada mais tem a dizer à Nação. Nessas condições deveria voltar para os quartéis e a burocracia deixaria ao País a única opção

válida: o exercício do poder democrático.

O jornalista Carlos Chagas, chefe da Sucursal do Estado de São Paulo em Brasília, salienta que toda punição do delito de opinião faz com que a sociedade volte aos obscuros tempos da Inquisição. Sente-se em certas autoridades a pré-disposição de intimidar a Imprensa. O que se observa, disse, é que uma certa facção do sistema que compõe e sustenta o Governo tenta substituir a censura por outros métodos objetivos de cercear a liberdade de Imprensa.

SEM FORMAÇÃO JURÍDICA

A condenação dos jornalistas, para o presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Jair Krischke, é parte de um conjunto de atos intimidatórios. A profissão de jornalista é a única no Brasil que possui legislação específica, que não acha boa. Esta lei

deveria ser usada porque a Justiça Militar quer julgar sobre a ótica da Lei de Segurança Nacional ou do Código Penal Militar, apenas aplicável a militares, já que seus membros não têm formação jurídica.

O presidente da OAB/RS, Mariano de Freitas Beck, acentua a procedência da campanha nacional da OAB pela revogação da Lei de Segurança Nacional, ou sua revisão. "para que este documento legal seja concedido e aguarda 'modificações nas instituições para impedir que os jornalistas, no exercício de seu trabalho, venham a ser incursos na Lei de Segurança Nacional'".

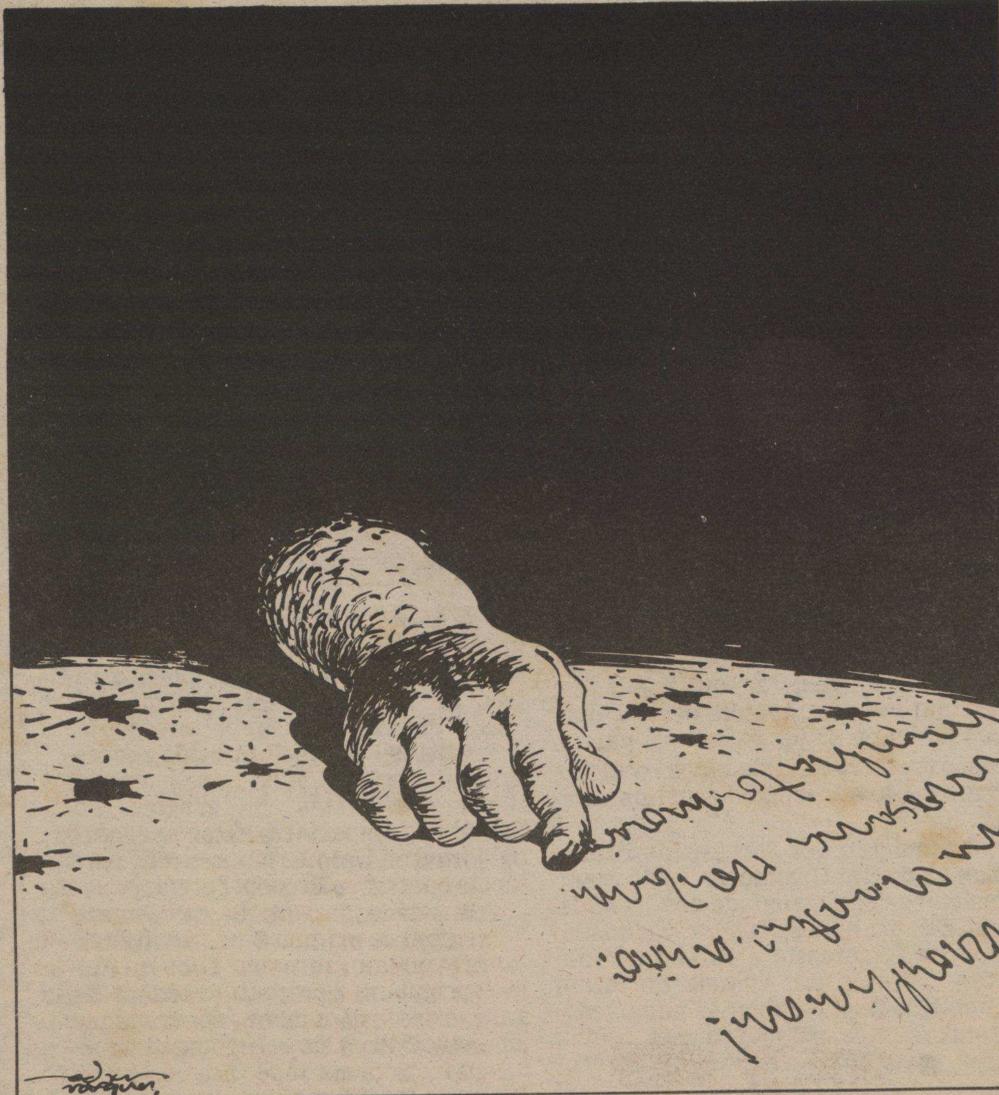
Que Democracia é Esta?

**Indaga Paulo Paim
dirigente da Central
única dos trabalhadores**

“Os trabalhadores se perguntam o porquê da prisão, num país em que o governo só fala em democracia. Simplesmente foi usado um direito que é a liberdade de imprensa.

“Queremos deixar registrado toda a nossa solidariedade aos companheiros do Coojornal, que injustamente estão presos, por divulgar fatos históricos. Às famílias desses irmãos de luta, vai um abraço forte, porque é em momentos como esse que a classe trabalhadora mais se une. Nós nos orgulhamos em saber que a imprensa deste país, representada pelos senhores, tem denunciado os descalabros e a corrupção que ainda imperam.

Os senhores estão na prisão pelo dever cumprido. Mas, nós queremos saber qual a prisão que vai abrigar aqueles que estão levando o país ao caos; aqueles que endividaram o país e querem fazer os assalariados pagarem o pato; aqueles que recentemente aprovaram o pacote da previdência, diminuindo os salários; aqueles que por decreto rebaixaram os salários e manipularam vergonhosamente os índices do INPC; os administradores, que ao invés de criarem uma política de emprego, têm criado somente desemprego e até proposto a regulamentação das demissões em massa; aqueles que, calçados na Lei de Segurança Nacional, usam e abusam do poder para manter privilégios; aqueles que cassam dirigentes sindicais;

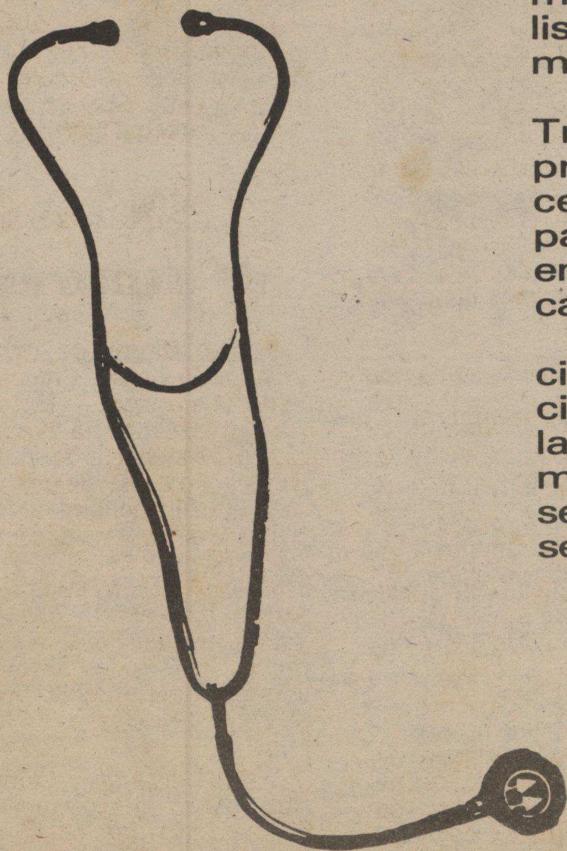


proíbem as greves; falam em livre negociação e, ao mesmo tempo, tabelam a produtividade; aqueles que espancam trabalhadores no momento do protesto.

Todos falam em corrupção nesse país. Então, por que os nomes dos corruptos não aparecem e não são presos? Que democracia é essa? Isto não é democracia. Numa verdadeira democracia, prisões como a dos jornalistas não acontecem. Para que fatos como este não se repitam, só com a organização e participação do povo e escolha de seus representantes em todos os níveis, desde o vereador ao presidente da república.

Nesse processo de organização popular, conclamamos todos os trabalhadores para que com seus familiares participem no dia 19 de março, às 14 horas, da concentração no auditório Araújo Vianna. Além do encaminhamento da luta contra a nova política salarial e o desemprego, esta concentração será um ato de protesto de todo o povo gaúcho contra a prisão dos quatro jornalistas. Os companheiros devem saber, lá na prisão, que o povo está do lado deles e que neste momento de dificuldade, de angústia, os seus familiares terão todo o carinho e todo o apoio do povo gaúcho e brasileiro.

Paulo Renato Paim, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e coordenador da Intersindical regional dos trabalhadores.



A UNIMED PORTO ALEGRE, uma cooperativa de médicos, solidariza-se com a Cooperativa dos Jornalistas de Porto Alegre, neste difícil mas nobre momento, que seus associados e diretores enfrentam.

A UNIMED PORTO ALEGRE, uma Cooperativa de Trabalho Médico que é, também vê com extrema preocupação que profissionais da imprensa sejam cerceados no exercício de seu fundamental mister para a democracia, que é o de livremente informar, em nome das indecifráveis razões de Estado, codificadas em legislação extravagante.

Os conceitos novos e abstratos de segurança nacional e das instituições, hoje, antepõem-se às tradicionais e concretas necessidades sociais servidas pela imprensa. A UNIMED PORTO ALEGRE sinceramente teme que amanhã estas mesmas restrições sejam extensivas a todos os que vivem do fruto de seu trabalho.

UNIMED

Mazzarollo em prisão diferenciada no Paraná

Preso há seis meses o jornalista paranaense quer ser julgado pela Lei de Imprensa

Juvêncio Mazzarollo, editor-chefe e sócio-proprietário do jornal "Nosso Tempo" de Foz do Iguaçu, no Paraná, só recentemente foi transferido da Peniten-

ciária Estadual situada em Curitiba para uma "prisão diferenciada" na Penitenciária Provisória da mesma capital paranaense.

Encarcerado há seis meses para cumprir uma pena de dois anos imposta por um julgamento no qual Mazzarollo e dois colegas de redação foram incursores na Lei de Segurança Nacional, o paranaense tem lutado para ser julgado pela Lei de Imprensa, com o apoio do sindicato dos jornalistas de Cu-

ritiba, presidido por Desidério Peron. "Os recursos de seus advogados têm sido negados, porém", lamenta Peron. "Entretanto continuamos lutando com recursos jurídicos e pronunciamentos sempre que possível contra o indiciamento de Mazzarollo na Lei de Segurança Nacional".

Indiciado na LSN, Mazzarollo e seus colegas Aloisio Palmar e João Adelino, autores de uma reportagem sobre desapropriações de terras na área da usina de Itai-

pu, foram recolhidos à prisão antes de serem condenados. Depois de um julgamento que durou sete horas, Palmar e Adelino acabaram absolvidos. Contra Mazzarollo foram arroladas outras provas diversas como editoriais assinados por ele ou matérias transcritas de jornais do centro do País criticando o Governo. "No fim a acusação acabou insistindo no item da incitação aos desapropriados de Itaipu", diz Peron. "E ele foi condenado".

Há oito anos morria Vlado

A Justiça já reconheceu a responsabilidade da União pela morte do jornalista Wladimir Herzog

Perto de 15 jornalistas haviam sido presos em São Paulo, nos últimos dias de novembro de 1975. Os salões do Hotel Hilton, onde se realizava a trigésima-primeira assembléia da SIP, eram um palco para o trânsito obrigatório de debates sobre a situação dos órgãos de imprensa, num país submetido a uma legislação de exceção, em plena vigência o AI-5 e o decreto 477. Movimento, Opinião, O São Paulo e Veja, estavam sob censura prévia; Opinião e Pasquim enfrentavam processos movidos pela Censura; toda a tiragem de Movimento estava sendo apreendida; os contratos de risco não podiam ser citados; a palavra censura estava proibida para os veículos impressos.

Foi nesse clima que Clarice Herzog, então com 34 anos, atendeu a campanha da porta de sua casa na noite do dia 24 de novembro: eram dois estranhos, oferecendo um free-lancer a seu marido Wladimir. Mas Valdo, como era conhecido pelos seus colegas da TV-Cultura, não estava em casa: mera questão de tempo. Em poucas horas, no amanhecer do dia 25, Wladimir Herzog entrava nas dependências do Departamento de Operações Internas (DOI), do II Exército, para nunca mais sair. No amanhecer de domingo, dia 25, num "pirulito" ao pé da página 44 do Estado de São Paulo, uma nota do Sindicato dos Jornalistas dava conta da sua morte.

As horas subsequentes foram as do maior clima de tensão já vivido entre os jornalistas paulistas. Wladimir, segundo a explicação do II Exército, tinha cometido suicídio enquanto estava sozinho em uma sala do DOI, tendo como causa da morte "asfixia mecânica por enforcamento", segundo um laudo do Instituto Médico Legal, assinado, entre outros, pelo médico legista Harry Shibata. Mas, o sindicato dos

jornalistas, em seguida, reivindicaria para o caso uma melhor explicação — e as explicações e contraposições se sucederam, meses a fio. O sindicato, principalmente, fazia uma observação que estaria destinada a acompanhar todo o processo judicial ajuizado em seqüência à morte de Valdo:

"Perante a lei, a autoridade é sempre responsável pela integridade física das pessoas que coloca sob sua guarda".

Posteriormente, Wladimir passou a ser citado — e continua sendo sempre — em toda a história da luta entre a imprensa e a repressão. Profissional competente e correto, pai dedicado, ele foi, talvez, a maior vítima dessa mesma história. Hoje, reconhecida legalmente a responsabilidade do II Exército na sua morte, conforme sentença judicial em primeira instância, recém Clarice Herzog vê um tênue fio de compensação para a corajosa ação que move contra a União. A decisão final, que reverterá numa indenização pela morte de Wladimir, ainda demorará anos a fio. Mas, 10 dias depois que seu marido morreu, Clarice tinha dito:

— Eu vou ser convidada para depor no inquérito que investiga como meu marido morreu. Pode ser que não adiante nada. Mas eu, meus filhos e o Valdo merecem que eu tente.

LSN ou Lei de Imprensa?

Os três editores de A Hora do Povo — Ricardo Lessa, Claudio Campos e Pedro Camargo — estão presos no Rio, condenados há 26 meses de prisão. A condenação foi motivada pela publicação no HP de uma lista de personalidades, incluindo ministros e autoridades, que teriam contas secretas em bancos da Suíça. Durante todo o processo, seus advogados sustentavam a incoerência da aplicação de uma lei excepcional, a Lei de Segurança Nacional, quando existe uma lei específica, a Lei de Imprensa, para tratar destes casos.

Lessa, Camargo e Campos contam com o apoio da Associação Brasileira de Imprensa, que defende a mesma tese: os jornalistas deveriam ser julgados pela Lei de Imprensa. "A aplicação da LSN para jornalistas pelo exercício da atividade profissional é, por si só, uma restrição à liberdade de imprensa, sustenta o presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho.



A atividade profissional sob a espada das leis de exceção

Deveríamos censurar Os Sertões?

Sobre a publicação dos documentos secretos do Exército sobre a guerrilha, o Coojornal ouviu, logo após a abertura do inquérito que culminou na condenação dos jornalistas, o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho. Ele falou:

Não havendo ameaças de guerra pergunto: tanto do ponto de vista do interesse público como do ponto de vista da opinião militar, deve haver interesse de publicar documentos para que se corrijam os erros por acaso cometidos? Não há justificativa para preservar o segredo. Ha-

veria interesse de segurança nacional para sonegar do povo os erros do passado? A menos que os militares se considerem infalíveis, quando a própria infalibilidade do Papa se restringe às questões de doutrina e de dogmas. Se fôssemos levar ao exagero a doutrina do segredo, seríamos capazes de apreender Os Sertões, em que Euclides da Cunha faz um relato sério enumerando os erros de várias expedições enviadas a Canudos. A sepultura da Alemanha também não estaria no segredo exagerado com que o nazismo sonegava tudo o que se passava em suas fileiras?

Em defesa da informação

Esta edição do Coojornal estava praticamente pronta para ir às bancas no dia 2 de março. Sua feitura só foi possível graças ao esforço de entidade, sindicatos, partidos e, principalmente, dos jornalistas de Porto Alegre, associados ou não à Cooperativa, que se mobilizaram em solidariedade aos colegas condenados e presos. No entanto, uma liminar concedida pelo juiz Rafael

Mayer, do Supremo Tribunal Federal, colocou os quatro jornalistas em liberdade, provocando a necessidade de atualização do jornal.

O Coojornal Documento que chega às bancas é o mesmo Coojornal Extra que deveria ter saído no dia 2, acrescido das necessárias complementações. Muito mais que uma defesa das liberdades de infor-

mação, esta edição contém a opinião de setores representativos da sociedade a respeito da legislação que restringe o ato de informar e ser informado, através de um veículo que existe justamente para isso: o jornal. Naturalmente, o ideal seria que edições como esta não tivessem razão de existir.

Colaboraram efetivamente para

a circulação do Coojornal Documento, o Diretório Acadêmico de Biblioteconomia e Comunicação (Dabico), o Sindicato dos Jornalistas de Porto Alegre, o PMDB, o PT, a Assembléia Legislativa do RS, a Unimed, a Cepal, dezenas de entidades de todo o país, e, de maneira especial, os jornalistas de Porto Alegre.

ABERTURA

Quem são os presos políticos

O Brasil conta agora com 23 presos políticos. Em Belém, estão presos os 13 agricultores sem terra da região do Araguaia. Em Brasília, estão os dois padres franceses que não aceitaram o fato de um país tão grande possuir, entre seus filhos, agricultores sem terra. Os oito restantes são jornalistas, presos no exercício da profissão.

Está preso em Curitiba o editor-chefe do jornal Nosso Tempo, de Foz do Iguaçu, Juvêncio Mazzarollo. E no Rio, onde receberam sábado, 26, a visita do líder do PMDB, Freitas Nobre, estão os três diretores do jornal Hora do Povo, Cláudio Campos, Pedro Camargo e Ricardo Lessa foram condenados a dois anos e dois meses por uma reportagem em que apontavam várias autoridades como possuidoras de contas secretas em bancos suíços.

AMEAÇA

No entanto, há ainda mais oito jornalistas ameaçados de condenação pela Lei de Segurança Nacional. Começando pelo Rio Grande do Sul, encontramos o processo contra Adelmo Genro Filho. No mandato de vereador de Santa Maria, fez um pronunciamento considerado ofensivo ao Presidente da República. Condenado a dois anos de prisão, espera pelo julgamento do Supremo Tribunal Militar, mesma corte que confirmou a pena de seus colegas de Porto Alegre. Ainda na fase de instrução, corre processo contra João Batista Marçal, acusado de ofender um juiz durante um programa radiofônico.

Incurso no artigo 219 do Código Penal Militar, sob a acusação de ofensa à dignidade das Forças Armadas, os jornalistas Alain Araújo, Hélio Fernandes Filho e Paulo César Branco, da Tribuna da Imprensa, serão julgados no dia 17 de março. Os três últimos respondem outro processo, na Auditoria Militar de Juiz de Fora, por terem denunciado que o ministro das Minas e Energia recebia presentes em diamante.

Fazer propaganda subversiva e denegrir a reputação de autoridades públicas é a acusação contra Paulo Roberto Ferreira, editor do jornal Resistência, de Belém. Pela mesma razão, genérica e subjetiva, estão ameaçados os diretores do jornal Tribuna da Luta Operária. E até mesmo um empresário — o diretor do Estado de São Paulo, Júlio de Mesquita Neto — está sendo processado pela Justiça Militar. Ele cometeu o crime de escrever um editorial que desagra-

dou o ministro-chefe da Casa Civil, João Leitão de Abreu.

CONTROLE

Em nenhum desses casos foi utilizada a Lei de Imprensa, instrumento jurídico que poderia se considerar adequado ao julgamento de possíveis delitos de opinião. Promulgada ao tempo do governo Castelo Branco, sob o número 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, a Lei de Imprensa "condensa todas as exigências do golpe de estado vitorioso em 31 de março de 1964, no controle da ação da imprensa e dos órgãos de comunicação em geral". (Conforme Barbosa Lima Sobrinho, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, no último boletim da ABI)

Mesmo assim, os advogados são quase unânimes em afirmar que a Lei de Imprensa é "bem mais leve". Enquanto a Lei de Segurança Nacional permite chamar à autoria até mesmo

toda a redação de um jornal, pela Lei de Imprensa a responsabilidade é sucessiva, na ordem que ela própria apresenta. Assim, no caso de artigo assinado, é o autor que responde judicialmente. O material sem assinatura é de responsabilidade do diretor de publicação, antes de todos os redatores.

E ainda Barbosa Lima Sobrinho que, oportunamente, levanta a gravidade do enquadramento dos delitos de opinião na Lei de Segurança. Lembra o jornalista que o artigo 2 da própria Lei define os objetivos da sua existência: a soberania nacional, a integridade territorial, o regime representativo, a paz social, a prosperidade nacional, a harmonia internacional. Assim, um delito de opinião só poderia ser enquadrado na Lei de Segurança caso ameaçasse um desses objetivos nacionais. O que o Governo tem feito é invocar artigos isolados da Lei, de

forma a garantir o enquadramento dos acusados.

EFEITO

Para entender por que isso acontece é preciso analisar os efeitos. A Lei de Segurança dá maior margem de manobra e controle ao regime, na medida em que os julgadores são militares nomeados. Também não se pode negar que o constrangimento é maior quando o instrumento jurídico invocado é muito mais severo do que a natureza do delito pretendido. Da mesma forma, não é possível ao réu e advogado, com base em aspectos da justiça regular, tradicional, apostar num resultado favorável do julgamento, quando se sabe que as regras são de exceção. E, finalmente, não se pode fugir ao fato de que a Lei de Segurança é unilateral, pois tem o objetivo explícito de defender quem a invoca, garantir o controle a quem já tem o poder de salvaguardar os interesses de quem acusa.

Como se vê, o enquadramento na Lei de Segurança é uma demonstração de força. Seu principal efeito é, sem dúvida, o político. Garante ao Governo, ao mesmo tempo, um bom relacionamento com os setores ditos "duros" do sistema e ainda tenta provar a esses mesmos setores que a repressão seletiva — adotada a partir da distensão, hoje chamada abertura — é mais eficiente.

VINGANÇA

Mas no caso dos jornalistas de Porto Alegre existe a questão técnica: a eficácia de uma vingança exemplar, como pretende o regime, só é possível mesmo com a aplicação da Lei de Segurança. Ao contrário de outros casos envolvendo jornalistas — quando o regime poderia se valer da Lei de Imprensa para igualmente condená-los — aqui os acusadores encontrariam sérias dificuldades.

De acordo com a Lei de Imprensa, teria que se provar alguma falsidade, tendenciosidade ou inverdade praticada pelos jornalistas, ou, pelo menos, exigir que os profissionais provassem a autenticidade do que publicaram. Ironicamente, essa exigência levaria a uma inevitável absolvição: os documentos publicados são do próprio Exército Nacional. Considerou-se portanto, ao condenar Rafael Trindade, Rosvita e Elmar, que é crime ameaçador à segurança do país utilizar documentos de indiscutível idoneidade para cumprir o dever de informar à opinião pública.

